



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.098

João Pessoa - Quarta-feira, 08 de Maio de 2024

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 45.002 de 7 de maio de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/060001.00004.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	1.799	0000	80.000,00
TOTAL				80.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.799	0000	80.000,00
TOTAL				80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.003 de 7 de maio de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/200301.00002.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 122.415,76** (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
20.203 - LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.37	1.501	0000	117.662,24
	3390.91	1.501	0000	4.753,52
TOTAL				122.415,76

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal, da Loteia do Estado da Paraíba - LOTEPE, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.004 de 7 de maio de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/200301.00004.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 18.016,00** (dezoito mil, dezesseis reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
20.203 - LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	1.501	0000	18.016,00
TOTAL				18.016,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal, da Loteria do Estado da Paraíba - LOTEPE, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.005 de 7 de maio de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/220001.00158.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 21.043.324,63** (vinte e um milhões, quarenta e três mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.2758.0287- FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3350.30	1.550	0000	21.043.324,63
TOTAL				21.043.324,63

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação das Receitas 17145001 - Transferência do Salário-Educação - Principal

e 19999931 - Outras Receitas Não Arrecadadas Não Projetadas - RFB - Financeiras - Principal, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.006 de 7 de maio de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/220001.00176.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 44.900,00** (quarenta e quatro mil, novecentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.103 - SEGUNDA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - GUARABIRA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4795.0273- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 2ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - GUARABIRA			3390.30 1.500 1001	6.500,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				6.500,00

22.104 - TERCEIRA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - CAMPINA GRANDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4572.0274- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - CAMPINA GRANDE			3390.30 1.500 1001	6.500,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				6.500,00

22.105 - QUARTA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - CUITÉ

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4797.0275- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 4ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - CUITÉ			3390.30 1.500 1001	2.100,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				2.100,00

22.106 - QUINTA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - MONTEIRO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4798.0276- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 5ª GERÊNCIA REGIONAL DE				



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

ENSINO - MONTEIRO	3390.30	1.500	1001	2.100,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				2.100,00

22.107 - SEXTA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - PATOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4799.0277- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 6ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - PATOS			3390.30 1.500 1001	2.100,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				2.100,00

22.108 - SÉTIMA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - ITAPORANGA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4800.0278- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 7ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - ITAPORANGA			3390.30 1.500 1001	2.100,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				2.100,00

22.109 - OITAVA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - CATOLÉ DO ROCHA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4801.0279- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 8ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - CATOLÉ DO ROCHA			3390.30 1.500 1001	2.100,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				2.100,00

22.110 - NONA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - CAJAZEIRAS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4802.0280- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 9ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - CAJAZEIRAS			3390.30 1.500 1001	2.100,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				2.100,00

22.111 - DÉCIMA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - SOUSA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4803.0281- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 10ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - SOUSA			3390.30 1.500 1001	2.100,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				2.100,00

22.112 - DÉCIMA PRIMEIRA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - PRINCESA ISABEL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4804.0282- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 11ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - PRINCESA ISABEL			3390.30 1.500 1001	2.100,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				2.100,00

22.113 - DÉCIMA SEGUNDA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - ITABAIANA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4805.0283- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 12ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - ITABAIANA			3390.30 1.500 1001	6.500,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				6.500,00

22.114 - DÉCIMA TERCEIRA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - POMBAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4806.0284- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 13ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - POMBAL			3390.30 1.500 1001	2.100,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				2.100,00

22.115 - DÉCIMA QUARTA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - MAMANGUAPE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4807.0285- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 14ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - MAMANGUAPE			3390.30 1.500 1001	6.500,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				6.500,00

TOTAL GERAL DO ÓRGÃO **44.900,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO			3390.39 1.500 1001	44.900,00
TOTAL				44.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.007 de 7 de maio de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00155.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 22.853.764,22** (vinte e dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.51	1.631	0000	22.853.764,22
TOTAL				22.853.764,22

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 24145001 - Transferência de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal, recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 891696/2019/MS/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal - CEF, pela União, e o Governo do Estado da Paraíba, por meio do Fundo Estadual de Saúde do Estado da Paraíba, com a interveniência anuente da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN, como Unidade Executora, pelo Estado, destinados a Construção do Hospital da Mulher, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, c/c o artigo 107, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 3.654/71.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.008 de 7 de maio de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00156.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 103.076.374,15** (cento e três milhões, setenta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e quinze centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.39	1.600	0000	70.000.000,00
10.302.5007.6097.0287- GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE	3390.39	1.600	0000	33.076.374,15
TOTAL				103.076.374,15

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17135021 - Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção ASPS - Atenção Especializada - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.009 de 7 de maio de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 9º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/310301.00008.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 600.000,00** (seiscentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.203 - COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.35	1.501	0000	90.000,00
	3390.39	1.501	0000	440.000,00
26.302.5046.4222.0287- ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	3390.39	1.501	0000	70.000,00
TOTAL				600.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal, da Companhia Docas da Paraíba, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.010 de 7 de maio de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00166.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 5.900.000,00** (cinco milhões, novecentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6097.0287- GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE	3390.39	1.600	0000	5.900.000,00
TOTAL				5.900.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4066.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA (JOÃO PESSOA)	3390.39	1.600	0000	3.000.000,00
10.302.5007.4734.0287- REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE DE ASSISTÊNCIA				

HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA NO ESTADO	3390.30	1.600.0000	2.900.000,00
TOTAL			5.900.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.011 de 7 de maio de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00167.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.368.000,00** (dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.242.5007.4578.0287- MANUTENÇÃO DAS OFICINAS ORTOPÉDICAS FIXAS				
	3390.30	1.500	1002	750.000,00
10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE				
	4490.51	1.500	1002	1.428.000,00
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE				
	3390.91	1.500	1002	190.000,00
TOTAL				2.368.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.1085.0287- CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR MATERNO INFANTIL E CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER - FREI DAMIÃO				
	4490.51	1.500	1002	1.428.000,00
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE				
	4490.52	1.500	1002	750.000,00
10.303.5007.4735.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DO ESTADO				
	3390.91	1.500	1002	190.000,00
TOTAL				2.368.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.012 de 7 de maio de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00170.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil

reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.128.5007.2228.0287- CONCESSÃO DE BOLSAS PARA PROGRAMAS DE FORMAÇÃO EM SAÚDE				
	3390.20	1.500	1002	100.000,00
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE				
	3340.41	1.500	1002	400.000,00
TOTAL				500.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.128.5007.4705.0287- FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SUS				
	4490.52	1.500	1002	100.000,00
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE				
	3350.43	1.500	1002	400.000,00
TOTAL				500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.013 de 7 de maio de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 9º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/290401.00011.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 108.485,00** (cento e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
29.204 - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
24.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS				
	3390.39	1.501	0000	108.485,00
TOTAL				108.485,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
29.204 - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
24.122.5046.4213.0287- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS				
	4490.52	1.501	0000	108.485,00
TOTAL				108.485,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.014 de 7 de maio de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/300001.00011.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 878.000,00** (oitocentos e setenta e oito mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.0715.0287- DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÕES DE IMÓVEIS		4591.61	1.500 1001	878.000,00
TOTAL				878.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do ICMS - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.015 de 7 de maio de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/310001.00023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 168.300,00** (cento e sessenta e oito mil, trezentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5003.1855.0287- IMPLEMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE DESSALINIZAÇÃO		3390.30	1.500 0000	168.300,00
TOTAL				168.300,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5003.6105.0287- GESTÃO E GERENCIAMENTO DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO - PISF		3390.39	1.500 0000	168.300,00
TOTAL				168.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.016 de 7 de maio de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/310101.00010.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 5.300.000,00** (cinco milhões, trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.782.5004.4410.0287- RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS		4490.51	2.754 0000	5.300.000,00
TOTAL				5.300.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 754 - Recursos de Operação de Crédito, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.017 de 7 de maio de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/310101.00022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 2.500.000,00** (dois milhões, quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.782.5004.4468.0287- IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIA DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA		4490.51	1.500 0000	2.500.000,00
TOTAL				2.500.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.451.5004.6003.0287- RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIAS URBANAS		4490.51	1.500 0000	2.500.000,00
TOTAL				2.500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.018 de 7 de maio de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/320501.00015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 16.740,61** (dezesseis mil, setecentos e quarenta reais e sessenta e um centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.846.0003.0701.0287- EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS		3190.91	2.500 0000	16.740,61
TOTAL				16.740,61



Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.019 de 7 de maio de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/330001.00020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.220.810,00** (dois milhões, duzentos e vinte mil, oitocentos e dez reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4920.0287- TRANSVERSALIDADE DA CULTURA	3340.41	1.500	0000	1.045.810,00
	3350.43	1.500	0000	1.175.000,00
TOTAL				2.220.810,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4361.0287- IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA	3390.39	1.500	0000	45.810,00
13.392.5009.4661.0287- PROMOÇÃO DE CIRCULAÇÃO E INTERCÂMBIO CULTURAL	3360.45	1.500	0000	400.000,00
	3390.39	1.500	0000	590.000,00
13.392.5009.4920.0287- TRANSVERSALIDADE DA CULTURA	3360.45	1.500	0000	270.000,00
	3390.36	1.500	0000	300.000,00
	3390.39	1.500	0000	134.190,00
13.392.5009.4922.0287- FORMAÇÃO CULTURAL	3390.30	1.500	0000	180.810,00
	3390.39	1.500	0000	300.000,00
TOTAL				2.220.810,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.020 de 7 de maio de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/330001.00023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 4.666.400,00** (quatro milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4920.0287- TRANSVERSALIDADE DA CULTURA	3340.41	2.500	0000	4.666.400,00
TOTAL				4.666.400,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.021 de 7 de maio de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/330001.00024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4661.0287- PROMOÇÃO DE CIRCULAÇÃO E INTERCÂMBIO CULTURAL	3390.39	1.500	0000	350.000,00
TOTAL				350.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4361.0287- IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA	3350.43	1.500	0000	350.000,00
TOTAL				350.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.022 de 7 de maio de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/330101.00009.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 347.000,00** (trezentos e quarenta e sete mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.201 - FUNDACAO ESPACO CULTURAL DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4972.0287- POLÍTICAS E AÇÕES TRANSVERSAIS E INTERSETORIAIS	3390.39	2.500	0000	347.000,00
TOTAL				347.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de maio de 2024; 136° da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.023 de 7 de maio de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/340101.00006.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 80.000,00** (oitenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 34.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
34.201 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	1.753	0000	80.000,00
TOTAL				80.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 34.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
34.201 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	1.753	0000	80.000,00
TOTAL				80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de maio de 2024; 136° da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.024 de 7 de maio de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/350001.00028.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 58.000,00** (cinquenta e oito mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
35.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
19.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	1.500	0000	58.000,00
TOTAL				58.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
35.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
19.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.500	0000	58.000,00
TOTAL				58.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de maio de 2024; 136° da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.025 de 7 de maio de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/350001.00031.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 576.400,00** (quinhentos e setenta e seis mil, quatrocentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
35.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
19.573.5011.6069.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PARQUES TECNOLÓGICOS	3390.20	1.500	0000	576.400,00
TOTAL				576.400,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
35.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
19.573.5011.6069.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PARQUES TECNOLÓGICOS	4490.52	1.500	0000	576.400,00
TOTAL				576.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de maio de 2024; 136° da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.026 de 7 de maio de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/460001.00006.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 500.000,00** (quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.901 - FUNDO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.121.5005.2951.0287- MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL	3390.30	1.753	0000	500.000,00
TOTAL				500.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.901 - FUNDO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.121.5005.2951.0287- MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL	4490.39	1.753	0000	500.000,00
TOTAL				500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.027 de 7 de maio de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/600001.00006.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.902 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.128.5158.2165.0287- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA DEFENSORIA PÚBLICA - FEDP	3390.33	1.759	0000	10.000,00
TOTAL				10.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.902 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.422.5158.6076.0287- DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	3390.14	1.759	0000	10.000,00
TOTAL				10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.028 de 7 de maio de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/680001.00023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.153.886,00** (um milhão, cento e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.608.5002.4615.0287- EXPOSIÇÕES, FEIRAS E OUTROS EVENTOS AGROPECUÁRIOS	3350.41	1.500	0000	957.050,00
	3350.41	1.759	0000	196.836,00
TOTAL				1.153.886,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.605.5002.4612.0287- CONSTRUÇÃO, REFORMA, CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE USO DO SETOR AGROPECUÁRIO	3390.30	1.759	0000	1.700,00
	3390.39	1.759	0000	1.370,00

20.606.5002.2659.0287- CAPACITAÇÃO, FORTALECIMENTO ORGANIZACIONAL E PRODUTIVO DA AGROPECUÁRIA	3390.39	1.759	0000	9.000,00
	3390.93	1.759	0000	158.416,00
20.606.5002.4291.0287- ARRANJOS PRODUTIVOS E ALTERNATIVAS PARA A SUSTENTABILIDADE	3390.14	1.500	0000	800,00
20.606.5002.4616.0287- APOIO ÀS ATIVIDADES DE AQUICULTURA E PESCA	3390.14	1.500	0000	8.000,00
	3390.30	1.500	0000	8.500,00
	3390.39	1.500	0000	8.500,00
	4490.52	1.500	0000	8.500,00
20.606.5002.4788.0287- APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS	3390.32	1.759	0000	850,00
20.607.5002.1599.0287- OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM	3390.14	1.500	0000	40.000,00
	3390.30	1.500	0000	42.500,00
	3390.39	1.500	0000	42.500,00
	4490.52	1.500	0000	42.500,00
20.608.5002.2676.0287- PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES	3390.14	1.500	0000	16.000,00
	3390.30	1.500	0000	425.000,00
	3390.36	1.500	0000	42.500,00
	3390.39	1.500	0000	255.000,00
	3390.47	1.500	0000	4.250,00
	4490.52	1.759	0000	8.500,00
20.608.5002.4611.0287- PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS	3390.30	1.500	0000	8.500,00
20.608.5002.4615.0287- EXPOSIÇÕES, FEIRAS E OUTROS EVENTOS AGROPECUÁRIOS	4490.52	1.500	0000	4.000,00
	4490.52	1.759	0000	17.000,00
TOTAL				1.153.886,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.029 de 7 de maio de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/700001.00002.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 20.000.000,00** (vinte milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

37.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
37.902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.845.5001.1990.0287- TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FDE	4440.42	2.500	0000	20.000.000,00
TOTAL				20.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.030 de 7 de maio de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/800001.00006.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 83.000,00** (oitenta e três mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO

06.902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	1.760	0000	83.000,00
TOTAL				83.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO

06.902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	1.760	0000	20.000,00
	3390.36	1.760	0000	10.000,00
	3390.39	1.760	0000	53.000,00
TOTAL				83.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARGINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 001/2024-GVG

João Pessoa/PB, 7 de maio de 2024

Designa servidores para a Comissão de Recebimento de móveis, equipamentos e materiais diversos.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em observância as disposições da Lei 14.133/21, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **PIETRO ROMARIO DE BRITO MEDEIROS MORAIS**, Matrícula nº 191.164-3, **JUCIENE COSME DE SOUSA**, matrícula 135.013-17, e **PERCÍLIA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 82.606-5, como membros da **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS** deste órgão, sob a presidência do primeiro, e tendo como membro suplente a servidora **VALNEIDE SOARES RIBEIRO**, matrícula 69.831-8, com vistas a realizarem os trabalhos objeto da comissão, **pelo prazo de (01) um ano**, a contar da data de publicação no DOE.

Art. 2º São atribuições da COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS:

I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e à qualidade, o material entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II - rejeitar o material, sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com amostras apresentadas na fase de licitação;

III - expedir termo de recebimento ou de rejeição de material por ocasião da aceitação ou recusa, conforme o caso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando demais disposições em contrário revogadas.

PORTARIA Nº 002/2024-GVG

João Pessoa, 07 de maio de 2024.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições conferidas pelo o Decreto Estadual Nº 41.428/2021, bem como em observância aos ditames do Art. 67, da Lei 8.666/93, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **PIETRO ROMARIO DE BRITO MEDEIROS MORAIS**, matrícula nº 191.164-3, inscrito no CPF Nº 071.745.994-27, Assistente da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno do Gabinete do Vice-governador, como **GESTOR do Contrato Administrativo Nº 002/2019**, celebrado entre o Gabinete do Vice-Governador e a empresa **MAQ-LAREM MAQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS**, CNPJ nº **40.938.508/0001-50**, cujo objeto perfaz-se na **contratação de serviços de outsourcing de impressão (serviços de reprografia) visando atender as necessidades da vice-governadoria do Estado da Paraíba**, conforme da Ata de Registro de Preço nº 013/2018, oriunda do Pregão 003/2018.

Art. 2º - Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº. 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 003/2024-GVG

João Pessoa, 07 de maio de 2024.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições conferidas pelo o Decreto Estadual Nº 41.428/2021, bem como em observância aos ditames do Art. 67, da Lei 8.666/93, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **PIETRO ROMARIO DE BRITO MEDEIROS MORAIS**, matrícula nº 191.164-3, inscrito no CPF Nº 071.745.994-27, Assistente da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno do Gabinete do Vice-governador, como **GESTOR do Contrato Administrativo Nº 002/2020**, celebrado entre o Gabinete do Vice-Governador e a empresa **TICKET SERVIÇOS S/A**, CNPJ nº **47.866.934/0001-74**, cujo objeto perfaz-se na **contratação de serviços de empresa especializa na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimentos de cartões de vale-alimentação**, conforme Ata de Registro de Preço nº 030/2020, oriunda do Pregão 341/2019.

Art. 2º - Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº. 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
VICE-GOVERNADOR

SECRETARIAS DE ESTADO**Secretaria de Estado da Administração**

PORTARIA Nº 294/2024/SEAD.

João Pessoa, 07 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1991,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CAMILA DOS SANTOS VASCONCELOS**, matrícula nº 192.506-7, para exercer função de **Fiscal** dos contratos relacionados abaixo, firmado com a Secretaria de Estado da Administração - SEAD, em substituição a **GEOVANNI MONTEIRO DOS SANTOS**.

Nº do Contrato	Nome da empresa	CNPJ
0118/2023	PIER 43 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÕES COLETIVAS LTDA	14.764.808/0001-50
0012/2022	ELEVADORES SUPER LTDA	02.474.174/0001-11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Carlos Tiberio Lemeira Santos Fernandes
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 251/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 07/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2024/00257	ADRIANO DE MELLO CAVALCANTE	173.150-5	0460/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/28264	ALCIDES LEITE DE ANDRADE NETO	171.894-1	0395/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/07679	ALCIDES MAGALHAES DE SOUZA	095.290-7	0710/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/00180	ANTONIO HUMBERTO BARBOSA GUEDES	135.569-4	0414/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/29320	ANTONIO MORAIS LEITE	098.906-1	0410/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/04599	DAILTON FREITAS DO NASCIMENTO	130.006-7	0357/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/29557	DELCE REIS DE ALMEIDA	135.577-5	0434/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/04287	EULALIA BRAGA DE OLIVEIRA	110.021-1	0494/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/29337	FRANCISCO CAVALCANTI DE AZEVEDO NETO	163.599-9	0432/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/29317	GIVANILDO BEZERRA MEDEIROS	163.435-6	0422/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/02704	HELTON DE ASSIS FREITAS	177.655-0	0469/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/28137	JAILENE DE CARVALHO GOMES	177.918-4	0419/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/02802	JOSAFÁ WELLES BANDEIRA SOARES	170.375-7	0463/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/01283	JOSE ALBERTO DO NASCIMENTO	090.241-1	0424/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/29902	JOSE GUILHERME GOMES BEZERRA FILHO	190.322-5	0435/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/03244	JOSE MARCELO NETO	138.436-8	0526/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/00320	LUCIA DE FATIMA BORGES LIMA	125.726-9	0497/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/01268	MARIA DE FATIMA BEZERRA DO NASCIMENTO	072.273-1	0423/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/00079	ULANA MARIA BEZERRA DA SILVA	139.118-6	0396/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 014/2024/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 07/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE PLENA** ao Servidor abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2024/06952	JOELSON PEREIRA SOARES	187.950-2	POLICIAL PENAL	SEAP

RESENHA Nº 015/2024/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 07/05/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2024/06297	ALANA VITAL NAZIANZENO	182.333-7	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	SES
SAD-PSE-2024/05997	DEBORA DE SOUZA CAPISTRANO	182.320-5	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	SES
SAD-PSE-2024/07186	DIEGO KENNETH PEREIRA ALVES DE ARAUJO	189.471-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/06963	JOSEANE DA CONCEICAO SOARES DA SILVA	189.003-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/05986	PATRICK ASSIS RODRIGUES	183.253-1	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	SES
SAD-PSE-2024/06957	THOMPSON MOURA DE SOUSA	185.057-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

RESENHA Nº 252/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 07/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2023/22055	ALCIDES DE BARROS CAVALCANTE	518.482-7	0639/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/02800	SALIMARA FELIPE DE MOURA E SOUZA	175.516-1	0500/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/04454	JOSE CARLOS SERGIO DE AQUINO	137.967-4	0536/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/05291	ALEX COTTINHO ARAUJO	525.820-1	0531/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/05583	EDVALDO INACIO FERREIRA	511.785-2	0588/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/05676	MAIKSON DE SOUZA QUEIROZ	526.095-7	0572/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/05678	JEAN DOS SANTOS RODRIGUES	524.054-9	0589/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/05906	JOSE RICARDO MENDES BARBOSA	521.066-6	0576/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/06361	SERGIO RAMALHO PAIVA	520.649-9	0575/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/06388	JUCIER PEREIRA DE LIMA	520.282-5	0586/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/06513	ALESSANDRO CORREIA DOS SANTOS	523.703-3	0587/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/06521	LEONARDO MARQUES DE AZEVEDO	522.528-1	0574/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/06523	EDUARDO ALVES DE LIMA	522.557-4	0591/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/04135	GERRIMARQUE FIRMINO DE SOUSA	522.355-5	0629/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/05673	GIOVANNA COUTINHO CARREIRA LIMA	098.375-6	0604/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/04227	CARLOS ANTONIO VELOSO GALVAO FILHO	520.205-1	0608/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/02860	EDSON VIDAL SILVA	130.192-6	0666/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/04435	ROSALVO FERNANDES MOREIRA	128.019-8	0644/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/06406	MARIA DA GUIA DOS SANTOS	128.563-7	0602/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

Carlos Tiberio L. Santos Fernandes
CARDOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
 Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº: 237/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 07-05-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2024/07285	168865-1	CELIA MARIA EVANGELISTA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM
SAD-PSE-2024/07748	162730-9	PAULIANO DA SILVA BATISTA	TECNICO DE ENFERMAGEM

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENSRESENHA Nº: 248/2024
EXPEDIENTE DO DIA: 07-05-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Nº Processo	Matrícula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2024/07526	1339231	ANTONIO MARIANO SOBRINHO	300	0	0	0
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	SAD-PSE-2024/05900	1819089	FLAMARION BARROS DOS SANTOS	0	0	3.913	0
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2024/07419	1773071	JOSE LAELSON GOMES CRUZ	850	0	0	0

Publicado no D.O.E. Edição do dia:

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 253/2024
06/05/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	ALEXSANDRA DE ANDRADE CABRAL	16.859-45	ESTATUTARIO	15	29/04/2024	13/05/2024
SEC. EST. SAUDE	CAROLINE CAVALCANTI VASCONCELOS	92.305-56	PRESTADOR	15	28/04/2024	12/05/2024
SEC. EST. SAUDE	DEBORAH NATACHE VITAL FREIRE	92.383-61	PRESTADOR	25	25/04/2024	19/05/2024
SEC. EST. EDUCACAO	GABRIELA COSTA MORAES FELIX	17.560-01	ESTATUTARIO	15	30/04/2024	14/05/2024
SEC. EST. EDUCACAO	JANAINA NUNES DE PAULA CAMPOS	17.564-94	ESTATUTARIO	60	29/04/2024	27/06/2024
SEC. EST. EDUCACAO	JANAINA NUNES DE PAULA CAMPOS	18.508-22	ESTATUTARIO	60	29/04/2024	27/06/2024
SEC. EST. EDUCACAO	JOSELYNE FERREIRA BATISTA	18.984-26	ESTATUTARIO	30	22/04/2024	21/05/2024
SEC. EST. EDUCACAO	MAISA RODRIGUES GUNDEIA	92.217-0	ESTATUTARIO	60	03/05/2024	01/07/2024
SEC. EST. EDUCACAO	MARCELO MACIEL DA CUNHA	15.755-46	ESTATUTARIO	15	05/05/2024	19/05/2024
SEC. EST. EDUCACAO	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA PORTO	14.500-85	ESTATUTARIO	60	30/04/2024	28/06/2024
SEC. EST. DA MUL. E DA DIV. HUMANA	VALDIZIA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	19.149-87	COMISSONADO	60	22/04/2024	20/06/2024
Tipo de Licença Saúde => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. EDUCACAO	FABRICIO DE VASCONCELOS LIMA	12.924-71	ESTATUTARIO	30	03/05/2024	01/06/2024
SEC. EST. EDUCACAO	JOSEFA JUCILEIDE DE SOUSA LACERDA GALVAO	14.155-06	ESTATUTARIO	60	28/04/2024	26/06/2024
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DE FATIMA INACIO LACERDA	14.177-54	ESTATUTARIO	90	18/04/2024	16/07/2024

SEC. EST. EDUCACAO	MARIA MERCES MARTINS	17.364-34	ESTATUTARIO	30	28/04/2024	27/05/2024
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA NAIR MOREIRA VIEIRA	14.169-61	ESTATUTARIO	90	21/04/2024	19/07/2024
SEC. EST. EDUCACAO	VERONICA SANTOS PEQUENO	15.986-27	ESTATUTARIO	30	28/04/2024	27/05/2024

Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha
MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
 Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado
da Educação

Portaria nº 189

João Pessoa, 25 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

RESOLVE designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Função	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Leonardo Kaio da Silva	622.964-6	084.XXX.XXX-09	Gestor	0017/2024	SEE-PRC-2023/22433

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado
da Saúde

PORTARIA Nº 574/GS

João Pessoa, 07 de maio de 2024

INSTITUI O INCENTIVO PARA PREMIAÇÃO MEDIANTE ALCANCE DE META EM CAMPANHA DE VACINAÇÃO INFLUENZA 2024, AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no artigo 3º, inciso X da Lei Estadual 8.186/2007, que define a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica instituído incentivo financeiro, excepcional e temporário, aos municípios mediante alcance de meta em campanha de vacinação influenza 2024, que atingirem meta de 90% na Campanha de Influenza 2024, e obrigatoriamente os grupos prioritários, crianças de 6 meses a menores de 6 anos e idosos com 90% de meta alcançada.

Art. 2.º O valor do incentivo financeiro será de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) por sala de vacina municipal, onde o total de salas por município será equivalente as informações obtidas através dos dados de salas de vacinação no SIPNI em sistema no dia 16 de abril do corrente ano, conforme anexo I.

Art. 3.º O valor total da premiação será limitado a R\$ 659.500,00 (Seiscentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais), considerando o total de 1.319 (um mil, trezentos e dezenove) salas ativas que serão transferidas diretamente do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde.

Art. 4.º Será realizada avaliação dos municípios no dia 01 de junho de 2024 com análise dos dados em sistema oficial do Programa Nacional de Imunizações, dentro dos critérios já citados no Art. 1º, para consolidação dos municípios aptos ao incentivo. Preferencialmente esse valor deverá ser repassado na modalidade de premiação aos profissionais de saúde envolvidos diretamente nos resultados alcançados na Campanha de Influenza 2024.

Art. 5.º Os recursos financeiros para a execução das atividades de que trata esta Portaria são oriundos do Fundo Estadual de Saúde. A lista final com a relação dos municípios aptos será divulgada no dia 03 de junho de 2024, com repasse ao Fundo Municipal de cada município durante o mês de junho de 2024.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Jhony Wesley Bezerra Costa
JHONY WESLEY BEZERRA COSTA
 Secretário de Estado da Saúde

Fundação Paraibana de
Gestão em Saúde - PBSAÚDE

PORTARIA Nº 061/2024, de 30 de abril de 2024.

ALTERA A PORTARIA Nº 006/2024 QUE DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, BEM COMO A COMPOSIÇÃO DE SEUS MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 17, III, do Regimento Interno, e demais atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, e suas respectivas funções:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANDIRY THAMAKAVE LEITE GUEDES	2917	PRESIDENTE
MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS	0627	MEMBRO
CANDICE HELENA FERNANDES BEZERRA	2305	MEMBRO
VILTEMAR VARELA DA SILVA	1694	MEMBRO
MARIANA RAMALHO MARTINS MANGUEIRA	2304	MEMBRO
ANDRE LUIZ CORREIA BRASIL	3521	MEMBRO

Art. 2º. Ficam também requisitados para exercer suas funções temporariamente na sede administrativa da Fundação PB Saúde, os seguintes empregados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
LUANA ESTRELA DINIZ LOPES	0624	APOIO
JULYANNA YOLANDA ALBUQUERQUE VIRGOLINO	2161	APOIO

Art. 3º. Esta Portaria altera a Portaria 006/2024.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 064 / 2024, de 07 de maio de 2024.

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DE OPME, BEM COMO A COMPOSIÇÃO DE SEUS MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, ARIMATHEUS SILVA REIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas na Lei Complementar Nº 157, de 17 de fevereiro de 2020, no Decreto Nº40.096 de 28 de fevereiro 2020, como também em observância ao disposto na Resolução Nº 002/2021, do Conselho de Administração;

CONSIDERANDO que, esta Fundação PB SAÚDE, tem como objeto principal atender às necessidades da população paraibana que necessitar dos serviços de saúde referendados e disponíveis na rede hospitalar, de média e alta complexidades, sob sua égide, e evitando que haja desserviço no atendimento aos pacientes para determinadas Especialidades Médicas, além do desamparo para aqueles que se encontram internos nas Unidades Hospitalares sob a responsabilidade da PB SAÚDE,

RESOLVE:

Art. 1º – INSTAURAR a COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DE OPME DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, devendo dentre outras matérias, realizar as seguintes funções:

I. Avaliar e Conferir toda documentação enviada, e referente aos Credenciamentos realizados pela Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE);

II. Emitir Parecer circunstanciado e individualizado, por Proponente Credenciada, como documento formal, de Conclusão de Habilitação das interessadas no Credenciamento;

III. Solicitar informações às Proponentes Credenciadas, concernentes às informações complementares durante a tramitação do Processo de Credenciamento;

IV. Realizar consultas em Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF); ou outros Sistemas Informatizados Oficiais de Órgãos e Entidades emissores de Certidões, para verificar as condições para a Habilitação das Proponentes;

V. Conceder prazo adicional para complementação de documentos faltantes, ou para promover a regularização dos documentos entregues, durante o Processo;

VI. Solicitar Pareceres Técnicos de profissionais pertencentes ao Quadro de Pessoal da PB SAÚDE, ou das Unidades Hospitalares por esta geridas, ou bem ainda, do Corpo Técnico da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, para orientar eventuais decisões ou esclarecimentos pertinentes.

Art. 2º– DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO,** e as suas respectivas funções:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANDIRY THAMAKAVE LEITE GUEDES	2917	PRESIDENTE
JOSE ATSON DA SILVA BARBOSA	502	MEMBRO
EDSON LOURENÇO DA SILVA FILHO	3401	MEMBRO
ANDREW VINÍCIUS DE SOUZA BATISTA	3378	MEMBRO
WALDNER GOMES BARBOSA FILHO	3216	MEMBRO
MATHEUS GURGEL SARAIVA	509	MEMBRO

Parágrafo Único – Todos os seis membros da presente Comissão deverão ser empregados da PB SAÚDE, bem como, não deverão pertencer ao Quadro Funcional da Empresa Contrata.

Art. 3º – A presente Comissão na sua Primeira Reunião Ordinária deverá propor o seu Regimento Interno, o qual será analisado e aprovado pelos membros, e posteriormente, apresentado a esta Direção Superintendente, para sua homologação.

Art. 4º – A Comissão de Credenciamento disporá de amplos poderes para requisitar os documentos, acessar informações, bem como realizar todos os procedimentos necessários para o fiel cumprimento dos seus objetivos institucionais e ainda solicitar auxílio técnico de qualquer profissional especialista em determinada área, conforme necessidade

Art. 5º – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente
PB SAÚDE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 094/2024/SEDH/GS

João Pessoa, 01 de março de 2024.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO,** no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JOSEFA PATRÍCIA MENESES** para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestora dos contratos do Programa Tá na Mesa, abaixo mencionados:

Nº DO CONTRATO	MUNICÍPIO	GESTOR(A)
167/2021	COREMAS	JOSEFA PATRÍCIA MENESES MATRÍCULA: 916.798-6
169/2021	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	
170/2021	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	
171/2021	UIRAÚNA	
172/2021	CATOLÉ DO ROCHA	
173/2021	BREJO DO CRUZ	
175/2021	PAULISTA	
361/2022	AGUIAR	
392/2022	MARIZÓPOLIS	
395/2022	NAZAREZINHO	
404/2022	SANTA HELENA	
407/2022	SÃO JOSÉ DE CAIANA	
408/2022	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	
416/2022	VIEIRÓPOLIS	

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o(a) servidor(a) ora designado(a), deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Torna-se sem efeito a Portaria nº 093/2021, publicada no DOE-PB em 03 de junho de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de março de 2024.

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO – PORTARIA 094/2024 – PUBLICADA EM 09/04/2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 095/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 07 de maio de 2024

O **Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC,** no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

De acordo com o art.32, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, **EXONERAR,** a pedido, **LUIZ FELIPE DA SILVA INACIO** do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº **663.865-1,** lotado na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente – FUNDAC - Área I, a partir de **01/05/2024.**

Publique-se.

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMASCENO SOARES
Presidente FAC

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 108/2024/GS

João Pessoa, 17 de abril de 2024.

A **DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN,** no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores Eng.º **ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA,** Matrícula nº 770.318-0, CREA nº 160.348.679-8, ocupante do cargo de Gerente Regional da SUPLAN em Campina Grande/PB; a Eng.ª **MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES,** Matrícula nº 770.016-4, CREA nº 160.356676-7, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN, por força da sentença referente ao Processo nº 0002054-05.2013.815.2001; Eng.º **LUCIANO DE AGUIAR BARBOSA MAIA,** Matrícula nº 750.591-4, CREA nº 160.191.185-8, pertencente



cente ao quadro da Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, estando a disposição da SUPLAN; para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL BARTOLOMEU MARACAJÁ, EM SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS - PB** objeto do Contrato PJU nº 0058/2022, firmado com a AP ENGENHARIA LTDA (SUP-OFN-2024/00272) .

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA CONJUNTA PM/CBM Nº GCG/0102/2024-GC Cabedelo-PB, 03 de maio de 2024.

Incluir na Comissão para o Exame de Aptidão Física do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados - CFSd PM/2023, constituída através da PORTARIA CONJUNTA PM/CBM Nº GC-G/0001/2023-GC CG, e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso XII do Art. 12 da LC Nº 87/2008, Art. 10 da LEI Nº 8.444/2007, c/c incisos VI e VII, do Art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, e em conformidade com o Acordo de Cooperação nº 002/2023, ainda, considerando a necessidade da constituição do Concurso para o Curso de Formação de Soldados PM/CBM, com vistas ao suprimento de claros para o cargo de Soldado PM/CBM, e em razão da propositura constante no OFÍCIO Nº CBM-OFI-2024/00951,

RESOLVE:

1. INCLUIR os Militares Estaduais abaixo relacionados nas funções do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados PM/BM 2023:

1.1 Como Membro da Comissão de **Comissão para o Exame de Aptidão Física do CFSd PM/BM-2023**, a Cap QOBM Matr. 524.381-5 ALINE COELI DOS PASSOS LIMA;

1.2 Como Membro da Comissão de **Comissão para o Exame de Aptidão Física do CFSd PM/BM-2023**, a Cap QOBM Matr. 524.804-1 CHARLENE DE FRANCA GOMES VAZ DA COSTA;

1.3 Como Membro da Comissão de **Comissão para o Exame de Aptidão Física do CFSd PM/BM-2023**, o 1º SGT BM QOBM Matr. 523.590-1 JERONIMO DE LIMA PERONICO;

1.4 Como Membro da Comissão de **Comissão para o Exame de Aptidão Física do CFSd PM/BM-2023**, o 3º SGT BM Matr. 527.389-7 CAIO SERGIO RAMALHO ALVES;

1.5 Como Membro da Comissão de **Comissão para o Exame de Aptidão Física do CFSd PM/BM-2023**, a CB BM Matr. 526.000-1 ANA PAULA DE FIGUEIREDO TAVARES;

1.6 Como Membro da Comissão de **Comissão para o Exame de Aptidão Física do CFSd PM/BM-2023**, o CB BM Matr. 527.495-8 MATHEUS RIBEIRO MARQUES

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

3. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - Cel QOBM
Comandante-Geral da CBMPB


SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC
Comandante-Geral

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 053 DE 29 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme Processo nº DER-PRC-2024/02408.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Engenheiro OTACILIO MANGUEIRA FILHO, matrícula 5244-2, inscrito no CPF sob nº 132.424.744-49, como Gestor do Contrato PJ-018/2024, que tem por objeto as Obras de Implantação e Pavimentação do Acesso ao Distrito de Campo Alegre-Vieirópolis, com 4,78Km de extensão.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados

com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB Nº 057 DE 02 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme Processo nº DER-PRC-2024/02636.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Engenheiro JOSE CELIO MARQUES DE SOUSA, matrícula 3878-4, inscrito no CPF sob nº 110.527.834-49, como Gestor do Contrato PJ-014/2024, que tem por objeto a Aquisição de 400.000L (quatrocentos mil) litros de COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-10) para veículos, máquinas e equipamentos do DER/PB.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB Nº 058 DE 03 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2024/02407.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Engenheira MARIA DO SOCORRO CHAVES RIBEIRO, matrícula 3672-2, inscrita no CPF sob nº 123.935.924-15, como Gestora do Contrato PJ-017/2024, que tem por objeto a Elaboração dos Projetos Executivos de Engenharia para Pavimentação, Restauração com adequação de capacidade e segurança, adotando o padrão operacional da classe - 1B do DNIT, inclusive a implantação da 3ª faixa de tráfego onde necessário e Estudos Ambientais de Rodovias, conforme abaixo relacionadas:

1.PB-057 - Trecho: Mamanguape / Itapororoca / Araçagi / Guarabira e as Alças de Contorno de Itapororoca e Araçagi - Extensão total: 46,80Km.

2.PB-073 - Trecho: Entr. BR-230 / Sobrado / Sapé / Mari / Guarabira e Alça de Contorno de Sapé - Extensão total: 52,60Km.

3.PB-073 - Contorno de Guarabira - Extensão total 4,70Km.

Totalizando 104,10Km de extensão.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB Nº 059 DE 07 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2024/02791.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Engenheira KADJA LEAL DE SANTANA, matrícula 3868-7, inscrita no CPF sob nº 343.178.484-49, como Gestora do Contrato PJ-020/2024, que tem por objeto a aquisição de emulsão asfáltica com ruptura média RM-1C, com modalidade (CIF).

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 163

João Pessoa, 6 de maio de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0118/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à possibilitar a continuidade da execução da reforma e ampliação da Escola E.E.F. Stella da Cunha Santos, em Sapé/PB, conforme documentação arrolada ao processo nº SUP-PRC-2024/01409;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	500.000,00
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	1.500.000,00
TOTAL			2.000.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 164

João Pessoa, 6 de maio de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0121/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à possibilitar a contratação e execução da obra de reforma e ampliação da E.E.E.F. Profª Rita de Miranda Henrique, em João Pessoa/PB, conforme documentação arrolada ao processo nº SUP-PRC-2024/01012;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	845.907,45
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	1.120.818,23
TOTAL			1.966.725,68

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 165

João Pessoa, 6 de maio de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0124/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à possibilitar a contratação e execução da reforma e ampliação da E.E.E.F. Professora Maria de Fátima Souto, no Bairro de Mangabeira, em João Pessoa/PB, conforme documentação arrolada ao processo nº SUP-PRC-2024/01393;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	669.652,10
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	919.896,08
TOTAL			1.589.548,18

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 166

João Pessoa, 6 de maio de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignados

em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0122/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à possibilitar a contratação e execução da obra de reforma e ampliação da E.E.E.F.M. José Miguel Leão, na localidade de São José da Mata, em Campina Grande/PB, conforme documentação arrolada ao processo nº SUP-PRC-2024/01282;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	811.893,43
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	1.051.369,42
TOTAL			1.863.262,85

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPPLAN

Portaria Conjunta nº 167

João Pessoa, 7 de maio de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0123/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à possibilitar o pagamento do Boletim de Medição 15/2023-FINAL da obra de reforma e ampliação da Escola E.E.F.M Maria Zeca de Souza, em Massaranduba/PB, conforme documentação arrolada ao processo nº SUP-PRC-2024/01408;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	31.068,23
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	150.469,09
TOTAL			181.537,32

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPPLAN

Portaria Conjunta nº 168

João Pessoa, 7 de maio de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0117/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à cobrir as despesas com o surgimento de novos serviços da obra de construção do novo complexo educacional da Escola José Joffily com 12 salas de aula, em Campina Grande/PB, conforme documentação arrolada ao processo nº SUP-PRC-2024/00818;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	345.201,15
TOTAL			345.201,15

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPPLAN

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

Portaria Conjunta nº 169

João Pessoa, 7 de maio de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0119/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, relativo à Executar os créditos orçamentários repassados em favor dos municípios beneficiários das Emendas Impositivas à Lei Orçamentária Anual 2024, conforme documentação arrolada ao processo nº SEP-CAP-2024/00103;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.361.5006.2769.0287- APOIO TÉCNICO, FINANCEIRO E PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO BÁSICA			

AOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS	3340.41	1.710.1001	220.000,00
	4440.42	1.710.1001	1.020.000,00

TOTAL 1.240.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

Renato Costa Feliciano
Secretário de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal - SEDAM

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Saúde

Portaria Conjunta nº 170

João Pessoa, 7 de maio de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0005/2024 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de fornecimento de refeições e cocções de alimentos para UPA de Guarabira, sem cobertura contratual, no período de janeiro a junho de 2022, através da empresa SEVERINO DA COSTA SILVA ME.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS			
ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500.1002	31.329,00
TOTAL			31.329,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Mariana Lacerda dos Santos
Secretária de Estado da Fazenda - SEDAF
Titular da Unidade Responsável

Janyne Maria Bezerra Costa
Secretária de Estado da Saúde - SES/RS
Titular da Unidade Responsável

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Loteria do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 171

João Pessoa, 7 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, e LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 154/2024, por meio do Ofício nº 00108/2024/GS, da LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA - LOTEPE, constante

do Processo Administrativo nº LTP-PRC-2024/00127;

RESOLVEM:

Art. 1º - Revogar a Portaria de descentralização nº 154, publicada no DOE de 03/05/2024, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0009/2024 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.28.846.0000.0703.0287 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS			
ANTERIORES	3390.92	1.500.0000	3.571,43
TOTAL			3.571,43

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Mariana Lacerda dos Santos
Secretária de Estado da Fazenda - SEDAF
Titular da Unidade Responsável

Janyne Maria Bezerra Costa
Secretária de Estado da Saúde - SES/RS
Titular da Unidade Responsável

PBPrev - Paraíba Previdência

PORTARIA Nº 014/2024/PRESI/PBPREV

João Pessoa, 06 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/21, e legislação correlata, RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 0011/2024, celebrado entre a Paraíba Previdência e a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA, cujo objeto é a prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação para acesso à plataforma de colaboração e produtividade por meio do processo administrativo nº PRV-PRC-2024/00221, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	VALDÉCIO MAXIMINO DA SILVA	102.691-0
Fiscal Técnico	ALBERIONE ROCHA BARRETO	094.508-1

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0426

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001754-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE LOURDES FERREIRA LIMA, no cargo de Assistente Administrativo D7, matrícula nº 003.246-8, lotada no Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba - DETRAN, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0467

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002068-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora IRACILDA GALDINO DA SILVA BARBOSA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 85.332-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 30 de abril de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV


RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0300/2024

O Presidente da **PBPREV**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	2691-24	ABRAAO DE MORAIS	089.829-5
02	2692-24	CLENIA BATISTA DOS ANJOS OLIVEIRA	095.361-0
03	2640-24	HERIBERTO FARIAS DE LIMA	519.360-5
04	2285-24	JOÃO EUDES SANTOS DE SOUZA	519.019-3
05	2686-24	LINA MARIA GUIMARAES DA SILVA	084.466-7
06	2738-24	MARIA DE LOURDES ALENCAR BANDEIRA SEIXAS	149.847-9
07	2043-24	MARIA DE LOURDES QUERINO NASCIMENTO	469.089-3

João Pessoa, 07 de maio de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0302/2024

O Presidente da **PBPREV**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(S) DE RETROATIVO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	0375-13	MARIA NAZARE DA SILVA LUNA	064.272-0

João Pessoa, 07 de maio de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0304/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	2067-24	DANIEL GOMES MARTINS	471.384-2
02	2690-24	ELZA FERREIRA LEITE DE MORAIS	067.119-3

João Pessoa, 07 de maio de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 135-2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):**

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	1629-24	WASHINGTON LUIS VITORINO DE FIGUEIREDO	PENSÃO VITALÍCIA
02	1630-24	FRANCISCO EVARISTO DINIZ CAVALCANTE	REVISÃO DE PENSÃO
03	2700-24	MARIA CLARA DE FIGUEIREDO NUNES COUTINHO	REVISÃO DE PENSÃO
04	2497-24	MARIA JANICLEIA DE MEDEIROS ARAUJO	REVISÃO DE PENSÃO
05	2496-24	MARY MACKENZIE MEDEIROS ANDRADE	REVISÃO DE PENSÃO
06	1500-24	FRANCISCO DE ASSIS MELO DOS SANTOS	REVISÃO DE PENSÃO
07	1378-24	JOÃO LEITE DE ABREU	REVISÃO DE PENSÃO
08	9050-23	KATIANA RODRIGUES TAVARES	REVISÃO DE PENSÃO
09	9721-23	CARLA GABRIELLA MENDES DE AZEVEDO MOTA	REVISÃO DE PENSÃO
09	1495-24	ALEXSA BEZERRA DOS SANTOS	PENSÃO VITALÍCIA

João Pessoa, 07 de maio de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0306/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	2270-24	HELIO ANTAS DINIZ	148.897-0

João Pessoa, 07 de maio de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da **PBPREV**

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS
**Superintendência da
Administração do Meio Ambiente**
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2024

A **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na **SUDEMA** é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Nº	Cliente	CNPJ/CPF/RG	Nº Processo
01	DALVAN CAVALCANTE DE SOUZA	707.825.914-93	2021-001546
02	ERINALDO SOARES DA SILVA	032.952.824-63	2021-006474
03	JOSE JOELSON PEREIRA DE SOUSA	048.559.164-20	2021-011865
04	FREDE DE LIMA FREDERICO	088.501.614-92	2021-008894
05	JOSE VICENTE MEIRA DE VASCONCELOS NETO	148.946.884-68	2021-001267
06	SBA TORRES BRASIL LTDA	16.587.135/0001-35	2021-005117
07	ANA PAULA ROCHA PEREIRA	713.393.914-22	2021-006105
08	JOSEFA INÊS CASSIMIRO	33.083.183/0001-05	2021-008208
09	LIBERTY CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	36.195.622/0001-60	2021-007186
10	MORAIS COMBUSTIVEIS LTDA	10.904.784/0001-36	2021-009206
11	MORAIS COMBUSTIVEIS LTDA	10.904.784/0001-36	2021-009203
12	GEOVANO SILVA MARTINS	116.504.724-12	2021-008778
13	ALEXANDRE MAGNO MESQUITA MELO	123.924.214-04	2021-006668
14	MARLENE IZABEL DA CONCEIÇÃO	035.597.634-01	2021-003943

João Pessoa, 03 de maio de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/2024

A **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na **SUDEMA** é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Nº	Cliente	CNPJ/CPF/RG	Nº Processo
01	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0085-99	2017-008039
02	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0085-99	2017-008041
03	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0085-99	2017-008042
04	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0085-99	2017-008043
05	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0085-99	2017-008032
06	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0085-99	2017-008034
07	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0085-99	2017-008038
08	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0085-99	2017-008025
09	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0085-99	2017-008026
10	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0085-99	2017-008028
11	PAULO ARCANJO FERREIRA	071.004.367-88	2021-004943
12	JOAO PAULO DE AMORIM	009.911.754-17	2021-007520
13	JAILSON DE SOUSA GOMES	015.573.724-46	2020-002478
14	IZIDIO DE SOUSA GOMES	675.641.604-97	2020-002477
15	MANOEL FRANCISCO NUNES	798.284.444-04	2021-003272
16	JONAS RAMOS LEITE	118.011.174-54	2021-007105

João Pessoa, 03 de maio de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038/2024

A **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na **SUDEMA** é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Nº	Cliente	CNPJ/CPF/RG	Nº Processo
01	EVERTON FLORENZANO SILVA PEREIRA - POSTO DE COMBUSTIVEL SOECIA	10.629.427/0002-06	2019-005659
02	ITAÚ UNIBANCO S/A	60.701.190/4411-43	2019-000410
03	COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS ARAUJO LTDA	02.821.012/0001-02	2019-003642
04	EMERSON SERRANO LINS DE SÁ (BAR DO TENEBRA)	799.655.714-49	2018-001562
05	WEBER MILTON ALVES CARDOSO LIRA	076.179.984-22	2018-002431
06	RENAN GARCIA LEAL DE ARAUJO	394.973.304-30	2018-004704
07	KLELIO ANJO DE SOUZA	042.825.754-25	2015-006593
08	JOSENILDO ALVES DOS SANTOS	977.578.614-20	2014-009062
09	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0085-99	2017-008044
10	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0085-99	2017-008045
11	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0085-99	2017-008046
12	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0085-99	2017-008057
13	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0085-99	2017-008063
14	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0085-99	2017-008065
15	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0085-99	2017-008066
16	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0085-99	2017-008068

João Pessoa, 06 de maio de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 039/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Nº	Cliente	CNPJ/CPF/RG	Nº Processo
01	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0085-99	2017-008059
02	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0085-99	2017-008036
03	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0085-99	2017-008033
04	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0085-99	2017-007985
05	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0085-99	2017-007984
06	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0085-99	2017-007981
07	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0085-99	2017-007923
08	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0085-99	2017-007921
09	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0085-99	2017-007679
10	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0085-99	2017-008112
11	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0085-99	2017-008101
12	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0085-99	2017-008107
13	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0085-99	2017-008108
14	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0085-99	2017-008136
15	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0085-99	2017-008122
16	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0085-99	2017-008119
17	RAILSON ARAÚJO DA SILVA	038.670.284-51	2023-00207
18	ANTÔNIO VINICIO DOS SANTOS MOURA TEODOZIO	092.066.104-14	2023-01317

João Pessoa, 07 de maio de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

**QUER SABER SE
UMA PUBLICAÇÃO
É LEGAL?
CONSULTE O
DIÁRIO OFICIAL.**

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

**Secretaria de Estado
da Administração****LICITAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO Nº 190/2023

DATA: 25/04/2024

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-02574-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA OFICINAS DE MARCENARIA, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA -SEAP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	73193	FERTAK	CPLL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	37279456000142	Un	10	1,70	17,00
2.0	125914	FERTAK	CPLL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	37279456000142	Un	10	2,84	28,40
3.0	33335	FERTAK	CPLL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	37279456000142	Un	5	4,45	22,25
4.0	33330	WORKER	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	10	2,50	25,00
5.0	14158	FERTAK	CPLL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	37279456000142	Un	10	4,22	42,20
6.0	48133	FERTAK	CPLL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	37279456000142	Un	10	1,09	10,90
7.0	14147	FERTAK	CPLL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	37279456000142	Un	10	1,21	12,10
8.0	125913	FERTAK	CPLL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	37279456000142	Un	10	1,70	17,00
9.0	49345	FERTAK	CPLL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	37279456000142	Un	10	1,09	10,90
10.0	115938	PERTECH	CPLL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	37279456000142	Un	80	143,98	11.518,40
11.0	115937	PERTECH	CPLL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	37279456000142	Un	80	197,05	15.764,00
12.0	115941	PERTECH	CPLL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	37279456000142	Un	50	104,00	5.200,00
13.0	115939	PERTECH	CPLL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	37279456000142	Un	80	120,25	9.620,00
17.0	115940	PERTECH	CPLL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	37279456000142	Un	50	202,28	10.114,00
18.0	115936	PERTECH	CPLL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	37279456000142	Un	80	216,25	17.300,00
19.0	121617	TEKBOND	CPLL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	37279456000142	Un	10	24,90	249,00
20.0	108553	NORCOLA	CPLL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	37279456000142	L	50	92,40	4.620,00
22.0	65216	FGVTN	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	150	1,83	274,50
26.0	40692	STARRET	CPLL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	37279456000142	Un	4	155,54	622,16
28.0	54216	WORKER	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	200	0,47	94,00
29.0	34959	WORKER	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	200	0,50	100,00
30.0	61211	WORKER	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	200	0,57	114,00
31.0	58581	WORKER	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	200	0,50	100,00
33.0	60729	TENACE	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	10	20,00	200,00
35.0	33395	WORKER	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	6.000	0,06	360,00
36.0	65889	NEWFIX	CPLL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	37279456000142	Un	10.000	0,23	2.300,00
39.0	37903	BLOCKADE	CPLL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	37279456000142	Un	1	98,00	98,00
41.0	121434	FERTAK	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	20	20,50	410,00
VALOR TOTAL								79.243,81

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 29, Abril 2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0066/2024

PROCESSO: 19.000.018110.2022 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 140/2023**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL, DESTINADO A HEETSHL, CSCA e CHF.**VIGÊNCIA:** VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.**REGISTRO CGE:** 23-02592-5

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
13,0	124496	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	01687725000243	L	7404	45,900	339.843,600
31,0	124527	TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	06948769000201	g	302250	0,100	30.225,000

38,0	124544	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	15218561000139	L	3299	182,000	600.418,000
49,0	124574	HASSEN RAAD DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. NUTRICIONAIS LTDA	21296343000115	g	15412	0,850	13.100,200
12,0	124484	HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	g	23075	0,251	5.791,825
44,0	124565	HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	L	962	49,300	47.426,600
46,0	124569	HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	g	348296	0,030	10.448,880
50,0	124576	HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	g	90000	0,470	42.300,000
53,0	124580	HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	L	560	28,280	15.836,800
11,0	124483	HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	L	1396	49,300	68.822,800
14,0	124496	HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	L	1596	49,300	78.682,800
16,0	124498	HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	L	1596	49,300	78.682,800
32,0	124527	HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	g	100750	0,120	12.090,000
18,0	124502	HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	L	1060	49,300	52.258,000
23,0	124509	HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	L	351	28,280	9.926,280
28,0	124519	HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	g	55500	0,120	6.660,000
1,0	124456	HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	g	8296	0,030	248,880
3,0	124459	HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	g	115950	0,470	54.496,500
6,0	124479	HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	L	725	28,280	20.503,000
8,0	124481	HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	L	1056	42,780	45.175,680
10,0	124483	MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	29329985000185	L	4188	36,000	150.768,000
15,0	124498	MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	29329985000185	L	8944	36,000	321.984,000
39,0	124544	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	40256200000124	L	213	197,400	42.046,200
33,0	124539	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	40256200000124	g	93075	0,190	17.684,250
48,0	124574	PROMEFARMA MEDICAMENTOSE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81706251000198	g	46238	0,700	32.366,600
TOTAL:							2.097.786,695

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 23 de Abril de 2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0069/2024

PROCESSO: 19.000.000030.2023 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 300/2023**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CME, DESTINADO A UPA CAJAZEIRAS, HRC, CSCA, HRDJC E HRQ.**VIGÊNCIA:** VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.**REGISTRO CGE:** 23-03121-2

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
6,0	104410	HUNTER CIENTÍFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	00304559000377	Un	150	28,800	4.320,000
7,0	104411	HUNTER CIENTÍFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	00304559000377	Un	160	28,800	4.608,000
8,0	104412	HUNTER CIENTÍFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	00304559000377	Un	160	28,800	4.608,000
9,0	104413	HUNTER CIENTÍFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	00304559000377	Un	150	28,800	4.320,000
10,0	104414	HUNTER CIENTÍFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	00304559000377	Un	150	28,800	4.320,000
11,0	104415	HUNTER CIENTÍFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	00304559000377	Un	200	28,800	5.760,000
12,0	21978	HUNTER CIENTÍFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	00304559000377	Un	60	37,400	2.244,000
14,0	124204	HUNTER CIENTÍFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	00304559000377	Un	160	28,800	4.608,000
15,0	86203	HUNTER CIENTÍFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	00304559000377	Un	150	45,000	6.750,000



1,0	124025	SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA	08675394000190	Un	3454	250,000	863.500,000
16,0	112843	DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA	13835264000107	Un	1520	1,900	2.888,000
17,0	112841	DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA	13835264000107	Un	3500	3,400	11.900,000
20,0	112838	DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA	13835264000107	Un	5520	7,180	39.633,600
2,0	124025	MEDICAL CIRURGICA LTDA	60683786000110	Un	201	397,400	79.877,400
3,0	77748	MEDICAL CIRURGICA LTDA	60683786000110	Un	25	229,800	5.745,000
TOTAL:						1.045.082,000	

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 26 de Abril de 2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0068/2024

PROCESSO: 19.000.000159.2023 / PREGÃO ELETRÔNICO: 311/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE QUEPES, DESTINADO A POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA - PMPB

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-03142-8

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	18702	GIVANILDO DA FONSECA LIMA	14694208000162	Un	300	108,000	32.400,000
2,0	18703	GIVANILDO DA FONSECA LIMA	14694208000162	Un	600	108,000	64.800,000
TOTAL:						97.200,000	

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 26 de Abril de 2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 128/2023

DATA 18/04/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 23-01588-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, DESTINADO A DIVERSOS ÓRGÃOS: SES, SEAP e ESPEP/FDRH, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		VALOR R\$			
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	97729	MR	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	44259236000112	Un	92	1.820,000	167.440,000
2.0	97729	MR	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	44259236000112	Un	26	1.820,000	47.320,000
3.0	36339	ELECTROLUX	SUPERAR LTDA	13482516000161	Un	175	2.488,000	435.400,000
4.0	36339	ELECTROLUX	SUPERAR LTDA	13482516000161	Un	28	2.488,000	69.664,000
5.0	31929	FRICON	NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.	18995457000149	Un	252	3.120,000	786.240,000
6.0	31929	FRICON	NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.	18995457000149	Un	22	3.120,000	68.640,000
9.0	105324	Midea	CITE ELETRODOMESTICOS LTDA	40426345000126	Un	259	3.212,000	831.908,000
10.0	105324	Midea	CITE ELETRODOMESTICOS LTDA	40426345000126	Un	21	3.212,000	67.452,000
11.0	112859	VITALEX	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	49495719000130	Un	94	710,000	66.740,000
12.0	112859	VITALEX	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	49495719000130	Un	2	710,000	1.420,000
VALOR TOTAL						2.542.224,000		

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 07, Maio 2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 293/2023

DATA 23/04/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 23-03098-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA HIGIENIZAÇÃO, DESTINADO A DIVERSOS ÓRGÃOS: CPJM, HDDJGS, HEETSHL, HES, HRC, HRDJC, HRQ E UPA CAJAZEIRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	106661	BETTANN	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUCAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA EIRELI	19750069000160	Un	168	35,000	5.880,000
2.0	52015	MERCOPLAS	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	120	133,950	16.074,000
3.0	117300	BRALIMPIA	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	168	24,550	4.124,400
4.0	117299	BRALIMPIA	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	168	24,550	4.124,400
5.0	14439	NOBRE	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	31202451000135	Un	73	1.138,000	83.074,000
6.0	14439	BRALIMPIA	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	29926189000120	Un	24	1.098,750	26.370,000
7.0	72423	NOBRE	R T COSTA FELICIANO	23533848000181	Un	195	53,790	10.489,050
8.0	117412	LIMPAMANIA	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUCAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA EIRELI	19750069000160	Un	772	2,950	2.277,400
9.0	45896	LIMPAMANIA	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUCAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA EIRELI	19750069000160	Un	923	1,900	1.753,700
10.0	114153	KEHOME	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	47	10,490	493,030
11.0	117413	NOBRE	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	2.835	1,240	3.515,400
12.0	45901	BETTANN	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUCAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA EIRELI	19750069000160	Un	8.912	0,560	4.990,720
13.0	119815	SUPERPRO	R T COSTA FELICIANO	23533848000181	Pct	2.907	12,250	35.610,750
15.0	111157	NOBRE	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	197	74,900	14.755,300
16.0	10947	ARQPLAS T	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	278	66,760	18.559,280
18.0	68928	BETTANN	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUCAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA EIRELI	19750069000160	Un	346	42,000	14.532,000
19.0	78288	NOBRE	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	29926189000120	Un	898	60,000	53.880,000
20.0	78288	NOBRE	SUPRIMAI COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA	09004901000126	Un	299	84,000	25.116,000
21.0	117122	PETALAS	MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI	41132410000173	Pct	4.283	34,890	149.433,870
22.0	117122	NOBRE	MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI	41132410000173	Pct	1.427	34,890	49.788,030
23.0	117208	MUNDIAL	MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI	41132410000173	Un	392	5,990	2.348,080
24.0	117201	NOBRE	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	160	23,620	3.779,200
25.0	117125	BETTANN	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUCAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA EIRELI	19750069000160	Un	1.260	19,740	24.872,400
26.0	118852	MAXITEX	SMART COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34387726000140	Un	885	36,900	32.656,500



27.0	67996	PERNAM BUCANAS	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	634	5,530	3.506,020
28.0	113604	LIMPBAG	AYRES & QUEIROZ LTDA	08591679000142	Pct	4.922	13,120	64.576,640
29.0	113604	LIMPBAG	AYRES & QUEIROZ LTDA	08591679000142	Pct	1.168	13,120	15.324,160
30.0	50294	LIMPBA G	AYRES & QUEIROZ LTDA	08591679000142	Pct	6.930	20,330	140.886,900
31.0	50294	LIMPBAG	AYRES & QUEIROZ LTDA	08591679000142	Pct	815	20,330	16.568,950
32.0	111153	NOBRE	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	326	15,740	5.131,240
33.0	95499	PERNAM BUCANAS	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	152	6,110	928,720
34.0	2700	PERNAM BUCANAS	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	874	7,760	6.782,240
35.0	2671	CIALAR	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA EIRELI	19750069000160	Un	200	6,950	1.390,000
36.0	53686	CONDOR	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA EIRELI	19750069000160	Un	1.116	6,400	7.142,400
VALOR TOTAL								850.734,780

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 06, Maio 2024

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01219-0
Nº do Contrato 0036/2024
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado ZEUS COMERCIAL EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. DESIGNADO COMO FISCAL DE CONTRATO: JOSENILDO RODRIGUES LEITE, MAT.: 167.277-1, PORT.: 243/2024/SEAD, D.O.E/PB: 23/04/2024.
Valor 89.200,00
Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4205.0287.3390.30.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 26/4/2024 A 25/5/2024
Data da Assinatura 26/4/2024
Gestor do Contrato ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA - Mat.: 179.298-9
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01220-3
Nº do Contrato 0042/2024
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado ITAMAR DE SOUSA RIBEIRO
Objeto LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ACERVO DIDÁTICO E PARADIDÁTICO DA EEEFM FRANCISCO ROMANO DA SILVEIRA, SITUADO À RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 07, CENTRO, MÃE D'ÁGUA/PB.
Valor 6.000,00
Classificação Funcional-Programática 30.101.12.122.5046.4200.0287.3390.36.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 3/5/2024 A 3/5/2025
Data da Assinatura 3/5/2024
Gestor do Contrato ADRIANA FREIRE DE CARVALHO GONÇALVES - Mat.: 1771761
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01240-8
Nº do Contrato 0043/2024
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado TIAGO SILVEIRA OLIVEIRA
Objeto LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DA CIDADANIA DE SOUSA/PB, SITUADO À RUA APRONIANO GOMES SÁ, Nº 003, CENTRO, SOUSA/PB.
Valor 34.200,00
Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4199.0287.3390.36.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 6/5/2024 A 5/5/2025

Data da Assinatura 6/5/2024

Gestor do Contrato CAMILA DOS SANTOS VASCONCELOS - Mat.: 1925067
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 054/2023 REGISTRO N.º 23-02282-4

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado a seguir: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: R & H ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 6.147.546,79; 2º LUGAR: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 6.595.648,75; 3º LUGAR: VIRTUAL ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 6.731.787,39 e 4º LUGAR: F DOIS ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 6.799.783,82. **EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:** CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI pelo descumprimento dos subitens 7.2, alínea “b” c/c 12.6.2; e SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI pelo descumprimento dos subitens 7.2, alínea “b” c/c 12.6.2. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 7 de maio de 2024.

ARY DE ASSUNÇÃO SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS
PRESIDENTE DA CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 078/2023 REGISTRO N.º 23-03231-8

Após análise e configuração da proposta de preços apresentada pela licitante convocada para fins de DESEMPATE FICTO, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado a seguir: **EMPRESA VENCEDORA:** 1º LUGAR: ARKETON ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 2.783.064,72. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 7 de maio de 2024.

ARY DE ASSUNÇÃO SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01223-8
Nº do Contrato 0008/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado FATHY ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Objeto MANUTENÇÃO DO GINÁSIO E REFORMA DA ESCOLA E.E.F.M. ENG. JOSÉ D'ÁVILA LINS, EM BAYEUX/PB.
Valor 2.930.855,35
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 22/4/2024 A 17/5/2025
Data da Assinatura 22/4/2024
Gestor do Contrato DENISON PALMEIRA RAMOS - Mat.: 770.552-2
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03700-4
Nº do Contrato 0093/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado COPLAN- CONSULTORIA, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA LTDA EPP
Valor Original do Contrato 5.809.732,64
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 21/9/2022 A 11/8/2024
Data da Assinatura do aditivo 30/4/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.254.510,08
Gestor do Contrato ELENKE CARINE DE SOUSA VIEIRA - Mat.: 7707142
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02827-1
 Nº do Contrato 0079/2023
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado ML DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA
 Valor Original do Contrato 1.852.356,15
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA E CONTRATUAL PRORROGADAS POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 16/8/2023 A 9/9/2024
 Data da Assinatura do aditivo 3/5/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.148.135,63
 Gestor do Contrato ELENKE CARINE DE SOUSA VIEIRA - Mat.: 7707142
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Cultura**LICITAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 045/2024**

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 093/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, em favor da empresa **ELISANDRA ROMERIA DA SILVA 03681183473**, inscrita no CNPJ de nº **24.187.075/0001-91**, referente a apresentação da Cantora e Compositora Sandra Belê e Banda, no evento de comemoração ao 1º ano do Pacto Alfabetiza Mais Paraíba, no Teatro Pedra do Reino, no Centro de Convenções, no dia 09 de maio de 2024, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00476.

João Pessoa, 07 de maio de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 044/2024**

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 092/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, em favor da empresa **49.497.637 EVANDRO DA SILVA GOMES**, cujo nome fantasia **E2 EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ de nº **49.497.637/0001-24**, referente a apresentação musical do grupo "Os Anselmos", no Festival Cena Nordeste, no dia 10 de maio de 2024, em João Pessoa-PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00475.

João Pessoa, 07 de maio de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 043/2024**

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 091/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, em favor da empresa **VICTOR MANOEL ALVES RAMALHO 03552104445**, inscrita no CNPJ de nº **31.160.753/0001-98**, referente a apresentação musical da Banda Seu Pereira e Coletivo 401, no Festival Cena Nordeste, no dia 10 de maio de 2024, no Espaço Cultural José Lins do Rego, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00474.

João Pessoa, 07 de maio de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária**LICITAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: SAP-PRC-2024/01506.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PANIFICAÇÃO.
Nº DE CADASTRO CGE: 24-00493-6.

Valor Total: R\$ 990.422,55 (novecentos e noventa mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: 24101.14.422.5005.4295.287

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte: 500

Em cumprimento à legislação pertinente, AUTORIZO a dispensa de licitação, de acordo com o que consta no processo SAP-PRC-2024/01506, nos termos do inciso VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, suas alterações posteriores.

1 - RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES, CNPJ nº 07.526.979/0001-85, situada na Av. Jornalista Assis Chateaubriand, Nº 4755, Galpão 06, Bairro Distrito Industrial, Campina Grande/PB, CEP Nº 58.411- 450, ganhadora do item 01, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
01	FARINHA de trigo, pré-mistura para pão francês, com 25 kg. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	9.959	R\$ 99,45	R\$ 990.422,55

João Pessoa/PB, 07 de maio de 2024.

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01241-6
 Nº do Contrato 0038/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 Contratado ABC COMERCIAL LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA OFICINAS DE MARCENARIA, DESTINADO À SEAP-PB – SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, META DO CONVÊNIO FEDERAL Nº 891701/2019 – PROCAP – IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PRODUTIVAS PERMANENTES NOS ESTABELECIMENTOS PENAIS DO ESTADO.
 Valor 118.710,69
 Classificação Funcional-Programática 24.101.14.421.5005.2691.0287.4490.52.500.0.1.0000.00
 24.101.14.421.5005.2691.0287.4490.52.700.0.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 3/5/2024 A 3/8/2024
 Data da Assinatura 3/5/2024
 Gestor do Contrato DANIEL LIMA DE SOUZA - Mat.: 168.643-7
JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba**LICITAÇÕES****COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CAGEPA****AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-00490-2**

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 23 de maio de 2024, às 14:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 028/2024. Objeto: Aquisição de 06 (seis) motorreductores, destinados à aplicação na substituição dos avariados, pertencentes ao sistema de floculação das ETA 01, integrante do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Itabaiana, abrangida pela Gerência Regional do Litoral – GRLLI, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1045044.

João Pessoa, 06 de maio de 2024.

ROSA DE FÁTIMA MOREIRA DE MENEZES
 PREGOEIRA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CAGEPA**AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO Registro na CGE Nº 24-00525-6**

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação II, torna público que no dia 03 de junho de 2024, às 15h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 023/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços se acompanhamento Topográfico e controle tecnológico de concreto e solos para a obra de conclusão do Sistema de Esgotamento Sanitário do Polo Turístico no Município de João Pessoa, no Estado da Paraíba. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: cpl2@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 1045191.

João Pessoa, 07 de maio de 2024.

JOÃO SANTOS DE MENEZES
 PRESIDENTE DA CPL II

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CAGEPA**AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-00524-8**

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação II, torna público que no dia 04 de junho de 2024, às 15h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 020/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA



PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO E SOLOS PARA A OBRA DE CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA RAMAL ADUTOR DN 350mm ENTRE AS CIDADES DE CUITEGI E GUARABIRA, NO ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com o Projeto Básico e seus anexos, as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, no Estado da Paraíba. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: cpl2@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 1045201.

João Pessoa, 07 de maio de 2024.

JOÃO SANTOS DE MENEZES
PRESIDENTE DA CPL II

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 24-00523-0

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que no dia 04 de junho de 2024, às 10h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 019/2024. Objeto: Execução da obra de conclusão do Sistema de Abastecimento de Água ramal adutor DN 350mm entre as cidades de Cuitégi e Guarabira, no estado da Paraíba, de acordo com o Projeto Básico e seus anexos, e as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 1045220.

João Pessoa, 07 de maio de 2024.

IEDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL I

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0081/2024

CONTRATO Nº: 0099/2024

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: EXON ENGENHARIA ELETRICA LTDA

Objeto: Contratação de serviços especializados em engenharia com o propósito de desenvolver projeto elétrico voltado para a adequação da infraestrutura elétrica da Sede Administrativa da CAGEPA. Essa iniciativa está direcionada para atender às demandas específicas da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, conforme especificações constantes em termo de referência, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2024. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2024/06008.

Valor: R\$ 6.875,00 (seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

Vigência 06/05/2024 a 03/09/2024

Gestor do Contrato: VICTOR LUIZ DOS SANTOS LEANDRO - Matrícula: 9611-3

Data da Assinatura: 06/05/2024

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0112/2018

TERMO ADITIVO: 6º (SEXTO)

CONTRATO Nº: 0163/2018

Locatária: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.

Locador: JOSÉ LEITE DA SILVA.

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico-Administrativa, em PRORROGAR O PRAZO de vigência do presente CONTRATO, por mais 60 (sessenta) meses, com efeito, a partir de 17/05/2024, e término em 16/05/2029, consoante justificativa, através do Processo Administrativo Nº CGP-PRC-2024/13165.

Acordam e ajustam os CONTRATANTES em Manter o valor do CONTRATO Nº 0163/2018, mediante negociação, conforme REDIR 108/2019, permanecendo o Valor Mensal de R\$ 6.349,40 (seis mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), referente ao prazo de prorrogação constante na Cláusula Primeira.

O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 380.964,00 (trezentos e oitenta mil, novecentos e sessenta e quatro reais), referente a prorrogação, nas condições constantes nas Cláusulas anteriores.

Valor: R\$ 380.964,00 (trezentos e oitenta mil, novecentos e sessenta e quatro reais)

Vigência: 17/05/2024 a 16/05/2029

Data da Assinatura: 06/05/2024

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0074/2024

CONTRATO Nº: 0110/2024

LOCATÁRIA: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.

LOCADOR (A): MARIA VILMA BARBOSA DA COSTA

Objeto: Contrato para Locação de imóvel destinado as instalações da agência local da CAGEPA, localizado na Rua Feliciano Pedrosa, S/N, Ponto de referência Por trás da Rodoviária, CEP 58.255-000, Centro, Cidade de Belém, regional do Brejo, no Estado da Paraíba, conforme especificações constantes em Termo de Referência de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2024, a serem realizados de acordo com o Termo de Referência seus anexos, Proposta do CONTRATADO e demais elementos constantes deste Contrato. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2023/40633.

Valor: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

Vigência 06/05/2024 a 06/05/2025

Gestor do Contrato: MARTA ROSANA ALVES DE OLIVEIRA BORGES - Matrícula: 11941-5

Data da Assinatura: 06/05/2024

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01225-4

Nº do Contrato 0107/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ALAMO - SEGURANCA ELETRÔNICA LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA COMPREENDENDO MONITORAMENTO 24 HORAS, BOTÃO DE PÂNICO, CERCA ELÉTRICA COM CONCERTINA, CÂMERAS E ALARMES, INCLUINDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, VISANDO A SEGURANÇA PATRIMONIAL NAS DEPENDÊNCIAS DA GERÊNCIA DE RELAÇÕES COM CLIENTE, COORDENAÇÃO DE GRANDES CLIENTES DO LITORAL E ATENDIMENTO AO CLIENTE DE JOÃO PESSOA, LOCALIZADOS NA AVENIDA EPITÁCIO PESSOA, 1024, TORRE, JOÃO PESSOA, NO ESTADO DA PARAÍBA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA, ESTANDO DE ACORDO COM O LOTES 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 004/2024, A SEREM FORNECIDOS DE ACORDO COM OS TERMOS DE REFERÊNCIAS E SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTES CONTRATOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/38733.

Valor 44.106,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.37.501.0.1.0000.99

Período da Vigência do Contrato 6/5/2024 A 6/5/2026

Data da Assinatura 6/5/2024

Gestor do Contrato JANAÍNA SANTOS DA CUNHA - Mat.: 11508-8

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00735

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 083/2023

(ART. 36, IV, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)

REGISTRO CGE Nº 24-00115-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A C.M.E. COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS. O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 0390/2024– AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **WW ETICO COMERCIO & REPRESENTAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.099.366/0001-10, perfazendo o total de **R\$ 201.878,25 (duzentos e um mil oitocentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato

João Pessoa, 06 de abril de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01026

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 077/2023

(ART. 36, IV, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)

REGISTRO CGE Nº 24-00052-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - COMPRIMIDOS - HSGER – PREGÃO. O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 0392/2024– AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.787.152/0001-09, no valor total de R\$ 1.135,00 (Um Mil e Cento e Trinta e Cinco Reais), **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, no valor total de R\$ 13.656,50 (treze mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), **JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.553.793/0001-37, no valor total de R\$ 5.208,65 (Cinco mil e duzentos e oito reais e sessenta e cinco centavos), **TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS M. HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.296.849/0001-85, no valor total de R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais) e **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17, no valor total de R\$ 14.871,50 (quatorze mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). Perfazendo o total de **R\$ 35.735,65 (Trinta e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinco centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato

João Pessoa, 06 de abril de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00441
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 37, III DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 24-00517-4**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS - DESERTOS E FRACASSADOS RESULTANTE DE PREGÃO, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0381/2023** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **CARDIOMEDH PRODUTOS MEDICOS E IMPORTACAO LTDA**, CNPJ Nº **07.666.057/0001-73**, perfazendo o total de **R\$ 1.064.000,00 (um milhão e sessenta e quatro mil reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.
João Pessoa, 07 de Maio de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS
DIRETOR SUPERINTENDENTE**

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00738
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 37, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 24-00512-3**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME-EXTRA SUS- PACIENTE: L.M.C.S.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **370/2024**– AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº **12.305.398/0001-53**, perfazendo o total de **R\$ 14.875,00 (quatorze mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.
João Pessoa, 07 de Maio de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS
DIRETOR SUPERINTENDENTE**

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01137
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 37, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 24-00521-4**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS), PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DAS PACIENTES: M.D.L.X.*, J.B.S.* e M.L.M.S.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **385/2024**– AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, CNPJ Nº **29.992.682/0001-48**, perfazendo o total de **R\$ 7.335,00 (sete mil, trezentos e trinta e cinco reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.
João Pessoa, 07 de Maio de 2024

**ARIMATHEUS SILVA REIS
DIRETOR SUPERINTENDENTE**

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01075
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 37, XIV DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 24-00514-9**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS AUDITIVOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE,

com base no Parecer Jurídico nº **0383/2024** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **GN RESOUND PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.710.358/0001-49, perfazendo o valor total de **R\$ 801.000,00 (oitocentos e um mil reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.
João Pessoa, 07 de Maio de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS
DIRETOR SUPERINTENDENTE**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00098
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 022/2023
(ART. 36, IV, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 24-00243-6**

OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A ENGENHARIA CLÍNICA DO HMDJMP - PARA PREGÃO.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº **388/2024**– AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.473.960/0001-20, no valor total de **R\$ 115.509,10 (Cento e quinze mil quinhentos e nove reais e dez centavos)**, **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº : 07.626.776/0001-60, no valor total de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, **CRUZEL COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.877.178/0001-43, no valor total de **R\$ 86.846,00 (oitenta e seis mil oitocentos e quarenta e seis reais)**, **DELLAMED S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.666.105/0003-62, no valor total de **R\$ 15.015,00 (Quinze mil e quinze reais)**, **QUALITY ATACADO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.724.019/0001-58, no valor total de **R\$ 9.648,00 (nove mil seiscentos e quarenta e oito reais)**, **RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.654.814/0001-82, no valor total de **R\$ 79.532,00 (setenta e nove mil quinhentos e trinta e dois reais)**, **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.874.953/0001-77, no valor total de **R\$ 51.726,85 (cinquenta e um mil setecentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos)** e **VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.744.539/0001-02, no valor total de **R\$ 58.894,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e noventa e quatro reais)**, perfazendo o total de **R\$ 424.170,95 (quatrocentos e vinte e quatro mil e cento e setenta reais e noventa e cinco centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato
João Pessoa, 06 de Maio de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS
DIRETOR SUPERINTENDENTE**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00434
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 37, XIV DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 24-00508-3**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE SUBESTAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0378/2024**– AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **ELENET - SERVICOS TECNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.502.112/0001-15, Perfazendo o valor total de **R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.
João Pessoa, 07 de Maio de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS
DIRETOR SUPERINTENDENTE**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01745
INEXIGIBILIDADE Nº 043/2023
(ART. 38, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 24-00504-0**

OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA NA INJETORA DE CONTRASTE DE CAMPINA GRANDE, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0362/2024**– AEAJ e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado de inexigibilidade em favor da empresa: **GUERBET IMAGEM DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.153.811/0004-36 no valor global de **R\$ 6.100,00 (seis mil e**



cem reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 38, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 07 de Maio de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00743
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 37, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 24-00507-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA-SUS - PACIENTE: M.T.S.V.M.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0361/2024 - AEAJ e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 12.305.398/0001-53, perfazendo o total de R\$ 14.875,03 (quatorze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e três centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 07 de Maio de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01068
INEXIGIBILIDADE Nº 0198/2024
(ART. 38, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 24-00505-8

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA - OTOMED, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0360/2024 - AEAJ e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado de inexigibilidade em favor da empresa: OTOMED SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.773.094/0001-72 no valor global de R\$ 662.400,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 38, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 07 de Maio de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00905
INEXIGIBILIDADE Nº 204/2024
(ART. 38, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 24-00502-4

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE UROLOGIA, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 344/2024 - AEAJ e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado de inexigibilidade em favor da empresa: CLÍNICA DE LITOTRÍCIA DA PARAIBA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.122.953/0001-00 no valor global de R\$ 472.320,00 (quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e vinte reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 38, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 07 de Maio de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01067
INEXIGIBILIDADE Nº 199/2024
(ART. 38, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 24-00503-2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA - SINUSTOP, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0347/2024 - AEAJ e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado de inexigibilidade em favor da empresa: SINUSTOP SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.773.105/0001-14 no valor global de R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 38, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 07 de Maio de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00904
INEXIGIBILIDADE Nº 200/2024
(ART. 38, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 24-00501-6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA TORÁCICA, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 345/2024 - AEAJ e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado de inexigibilidade em favor da empresa: GRUTÓRAX GRUPO PARAIBANO DE TÓRAX LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.398.815/0001-12 no valor global de R\$ 357.120,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, cento e vinte reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 38, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 07 de Maio de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01022
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 37, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 24-00519-0

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA-SUS. PACIENTE: T.M.S.A.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0387/2024 - AEAJ e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: PROMEPE-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS DE PERNAMBUCO LTDA, CNPJ Nº 12.978.801/0001-05, perfazendo o total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 07 de Maio de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00590
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 90153/2024 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 24-00510-6

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/05/2024 às 09h.

OBJETO: Contratação De Empresa Para Realizar A Locação E Instalação Do Novo Grupo Gerador De Energia Elétrica Backup, Cabinado, 800KVA, Incluindo Quadro De Transferência Automática (QTA) E Demais Acessórios Com Prestação De Serviços De Manutenção Corretiva E Preventiva Inclusive Substituições De Equipamentos, Peças E Componentes.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com.

João Pessoa, 07 de maio de 2024.

AMANDA FRANCO DE LIMA
MATRÍCULA Nº 000611
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01691
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 144/2023 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 24-00515-7

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/05/2024 às 09h.
OBJETO: Aquisição de Material Permanente Médico-Hospitalar da Cirurgia Cardiovascular.
A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

AMANDA FRANCO DE LIMA
MATRÍCULA Nº 000611
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-01215-7
Nº do Contrato 0212/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado LCP - CONSTRUÇOES, INCORPORACOES, ADMINISTRACAO E LOCACAO DE BENS LTDA
Objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM JOÃO PESSOA/PB - ESPAÇO EM PRÉDIO COMERCIAL, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Valor 955.343,04
Período da Vigência do Contrato 2/5/2024 A 2/5/2028
Data da Assinatura 2/5/2024
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-01216-5
Nº do Contrato 0265/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR GERAL HSGER
Valor 43.200,00
Período da Vigência do Contrato 2/5/2024 A 2/5/2025
Data da Assinatura 2/5/2024
Gestor do Contrato MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-01217-3
Nº do Contrato 0274/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ORTOPÉDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR GERAL HSGER
Valor 39.219,10
Período da Vigência do Contrato 2/5/2024 A 2/5/2025
Data da Assinatura 2/5/2024
Gestor do Contrato MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-01226-2
Nº do Contrato 0277/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GERAIS PARA MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS
Valor 30.527,14
Período da Vigência do Contrato 2/5/2024 A 2/5/2025
Data da Assinatura 2/5/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-01227-1
Nº do Contrato 0291/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado TACIEL DA SILVA SANTOS
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO E REPARO DE ARMÁRIOS E PORTAS
Valor 249.370,66

Período da Vigência do Contrato 2/5/2024 A 2/5/2025
Data da Assinatura 2/5/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-01238-6
Nº do Contrato 0276/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A - EPC
Objeto CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE-PB)
Valor 444.300,00
Período da Vigência do Contrato 2/5/2024 A 2/5/2025
Data da Assinatura 2/5/2024
Gestor do Contrato RIVALDO GONÇALVES PEDROSA FILHO - Mat.: 706
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000056.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0017/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 13/05/2024 através da plataforma Apoio Cotações (https://apoiocotacoes.com.br/), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos. Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

VALCÉLIA ESTRELA RODRIGUES
ASSISTENTE NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 908.106-2

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2024/00621 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0061/2024, para pagamento no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), em favor da Pessoa Jurídica ANTONIO MANOEL OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 29.726.139/0001-07, objetivando a contratação da banda TRACUNDUM, referente à apresentação artística, a ser realizada no dia 08 de maio de 2024, às 20h00, na cidade do Conde/PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 07 de maio de 2024.
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Nº 0026/2024)

OBJETO: Contratação de serviço para realização do EXAME DE PERÍCIA PSICOLÓGICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, município de SOLEDADE/PB.
INTERESSADO:
ESPAÇO COGNITIVO DE PSICOLOGIA E SAÚDE LTDA



CNPJ Nº 45.500.672/0002-85

PERÍODO CONTRATUAL: - O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DO VALOR:

R\$: 12.173,04 (doze mil, cento e setenta e três reais e quatro centavos)

RO nº 0140/2024

26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.50100.0.1.0000

cadastro da CGE:

24-00529-9

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei n.º 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 Inc. IV, e em conformidade com o DESPACHO Nº DTR-DES-2024/28122 (FOLHAS 99-108), constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/00588 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 07 de maio de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Nº 0019/2024)

OBJETO: Contratação de serviço para realização do EXAME DE PERÍCIA MÉDICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, município de BAYEUX-PB.

INTERESSADO:**SILVEIRA SERVICOS EM SAUDE LTDA**

CNPJ Nº 48.223.485/0001-09

PERÍODO CONTRATUAL: - O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DO VALOR:

R\$: 2.766,60 (dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)

RO nº 0113/2024

26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.50100.0.1.0000

Cadastro da CGE:

24-00526-5

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei n.º 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 Inc. IV, e em conformidade com o DESPACHO Nº DTR-DES-2024/27069 (FOLHAS 234-243), constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2023/36909 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 07 de maio de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01213-1

Nº do Contrato 0041/2024

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CLINICA VITA LTDA

Objeto O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A REALIZAÇÃO DO EXAME DE PERÍCIA MÉDICA EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH.

Valor 2.766,60**Classificação Funcional-Programática** 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.70**Período da Vigência do Contrato** 3/5/2024 A 2/5/2025**Data da Assinatura** 3/5/2024**Gestor do Contrato** NATHÁLIA DE PÁDUA DANTA DINIZ - Mat.: 2064-8**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01233-5

Nº do Contrato 0033/2024

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado RWR – CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL E FINANCEIRA NO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA COM REPRESENTAÇÃO JUNTO AO TCE PB

Valor 168.000,00**Classificação Funcional-Programática** 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.35.753.0.1.0000.00**Período da Vigência do Contrato** 5/4/2024 A 4/4/2025**Data da Assinatura** 5/4/2024**Gestor do Contrato** ANA AUGUSTA BALTAR DE ABREU - Mat.: 1455-9**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO, - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

Assembleia Legislativa

LICITAÇÃO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITACIO PESSOA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 863/2024

Nos termos do Art.16-A, incisos VI a XII da Resolução nº 1581/2013, alterada pela Resolução nº 1792/2019, o **Diretor Geral da Assembleia Legislativa da Paraíba**, HOMOLOGA a contratação da Empresa CENTRA MÓVEIS S/A, inscrita no CNPJ nº 25.071.568/0001-24, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0071/2023, resultante da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 249/2022, Processo Administrativo nº 19.000.010462/2022, processada pelo Governo do Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, que tem como objeto a aquisição parcelada de Material Permanente (Mobiliário), no valor total estimado de R\$ 200.346,00 (duzentos mil trezentos e quarenta e seis reais), na conformidade do procedimento da Comissão Permanente de Licitação e parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, expresso nos autos do processo.

João Pessoa, 03 de maio de 2024.

BRUNO MOUZINHO REGIS
DIRETOR GERAL

EXTRATO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITACIO PESSOA

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 863/2024.

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 49/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014.

PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA CENTRA MÓVEIS S/A.

OBJETO: Aquisição parcelada de Material Permanente (Mobiliário), visando atender as necessidades desta Casa Legislativa, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0071/2023, resultante da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 249/2022, Processo Administrativo nº 19.000.010462/2022, processada pelo Governo do Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216 nos elementos de despesa 44905200.500.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 200.346,00 (duzentos mil trezentos e quarenta e seis reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até o final do presente exercício financeiro.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E CARLOS EDUARDO MENDES VIEIRA.

João Pessoa, 03 de maio de 2024.

BRUNO MOUZINHO REGIS
DIRETOR GERAL

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

2ª CHAMADA/PREGÃO 004/2023 TCE

REGISTRO CGE Nº 24-00203-0 DE 04/03/2024

DATA DA ABERTURA E JULGAMENTO: 08/04/2024

Objetivo: Aquisição de Condicionadores de Ar e Desumidificadores, com instalação inclusa.**EMPRESA VENCEDORA/ITEM/VALOR POR ITEM E VALOR TOTAL:**

Item	FORNECEDORES		UND	QTD	PREÇO	
	RAZÃO SOCIAL	CNPJ			UNITÁRIO	TOTAL
01	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE-ME	43.109.155/0001-73	Und	9	2.880,04	25.920,36
02	DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	49.140.067/0001-10	Und	14	4.867,00	68.138,00
03	FRACASSADO					

TOTAL: R\$ 94.058,36 (noventa e quatro mil, cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos)

João Pessoa-PB, 06 de maio de 2024.

RAIMUNDO DA SILVA LEITE
PREGOIEIRO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

2ª CHAMADA/PREGÃO 004/2023 TCE

Com base nas informações contidas no processo, **Ratifico** a Adjudicatória em favor das Empresas: PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE-ME e DANTAS ELETROMOVEIS E

EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, vencedoras da licitação no valor de **R\$ 94.058,36** (noventa e quatro mil, cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos). Conforme apresentado na ATA de julgamento e no **Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico n.º 003/2023 2ª Chamada, HOMOLOGO** o presente processo licitatório e autorizo a Gerência de Contratos desta Empresa a formalizar o instrumento de Contrato com a empresa vencedora.

João Pessoa-PB, 06 de maio de 2024.

EMILIA CORREIA LIMA
DIRETORA PRESIDENTE

Complexo Psiquiátrico Colônia Juliano Moreira

LICITAÇÃO

COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/CPJM/PB

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO PBD0C N.º SES-PRC-2024/08363 –
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2024

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ (10/05/2024) ÀS 16H30MINH.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHÃO HOSPITALAR

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA, com sede na Av. DOM PEDRO II, N.º1826, TORRE, CEP: 58040-440 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob N.º 08.778.268/0012-13, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para aquisição de colchão hospitalar.

Devido à urgência para solucionarmos a situação, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 10/05/2024 através do e-mail de Cotações (comprasecpjm@hotmail.com) ou deverá ser entregues no endereço do COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA, na Av. DOM PEDRO II, N.º1826, TORRE, de 08h00minh as 16h30minh no setor de compras, onde também poderão obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 06 de maio de 2024.

Fundo de Manutenção e Operação do Centro de Convenções de João Pessoa

TERMO DE PERMISSÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPER. DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO
ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

N.º do Termo de Permissão de Uso: N.º 014/2024.

Processo Administrativo n.º: STD-PRC-2024/00111.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.

Permissionário: RB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 04 de maio de 2024, para a realização do evento "PEGA FOGO CABARÉ COM MUÇÃO E RENAN DA RESENHA".

Data da Assinatura: 03/05/2024.

Valor da Concessão: **R\$ 14.318,26** (quatorze mil, trezentos e dezoito reais e vinte e seis centavos).

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

TERMOS DE RESCISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RESCISÃO 012/2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto n.º 9.842/83.

RESOLVE,

RESCINDIR, a pedido, o Contrato n.º 1281/2023, celebrado entre esta Secretaria e **IZABELLA VITAL DE SOUZA**, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia a função de **MULTIPLICADORA**, vinculada a Coordenação Estadual do Primeira Infância no SUAS/ Programa Criança Feliz.

João Pessoa, 30 de abril de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RESCISÃO 010/2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto n.º 9.842/83.

RESOLVE,

RESCINDIR, a pedido, o Contrato n.º 142/2024, celebrado entre esta Secretaria e **ISABELA LUDIMILA DE OLIVEIRA BEZERRA**, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia a função de **PEDAGOGA**, no Escritório Social no Município de João Pessoa.

João Pessoa, 06 de Maio de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: **P.E.B MARTINS** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO**

CNPJ: **45.231.243/0001-79.**

Data da Assinatura: 07/04/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: **5180**

Valor Global: **R\$ 34.646,00** (TRINTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REIAS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N.º ADMINISTRATIVO 127/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Hospital Distrital de Taperoá

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 040/2024

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: **CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA**

CNPJ n.º 33.692.733/0001-93

Data da Assinatura: 07 de Maio de 2024

Vigência: 01 a 31 de janeiro de 2024

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 5007

Valor Global: **R\$ 1.500,00** (Um mil e quinhentos reais.)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **Serviços de Locação de Computadores CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **065/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N.º **01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 041/2024

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: **CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA**

CNPJ n.º 33.692.733/0001-93

Data da Assinatura: 07 de Maio de 2024

Vigência: 01 a 29 de fevereiro de 2024

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 5006

Valor Global: **R\$ 1.500,00** (Um mil e quinhentos reais.)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **Serviços de Locação de Computadores CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **066/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N.º **01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 042/2024**Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA

CNPJ n.º 33.692.733/0001-93

Data da Assinatura: 07 de Maio de 2024

Vigência: 01 a 31 de março de 2024

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 5005

Valor Global: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais.)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **Serviços de Locação de Computadores CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **067/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº **01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 043/2024Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: R.F.S. SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALACOES LTDA

CNPJ n.º 35.665.761/0001-47

Data da Assinatura: 07 de Maio de 2024

Vigência: 01 a 30 de abril de 2024

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 5064

Valor Global: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais.)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **Serviços de Manutenções em Refrigeradores CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **091/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº **01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 044/2024Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ n.º 21.318.384/0001-65

Data da Assinatura: 07 de Maio de 2024

Vigência: 01 a 31 de março de 2024

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 5048

Valor Global: R\$ 26.917,00 (Vinte e seis mil, novecentos e dezessete reais.)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **Fornecimento de materiais Descartáveis CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **050/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº **01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Picuí**TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**Contratante: **HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ**Contratado: **PAULO HANYEL OLIVEIRA SILVA**CNPJ Nº: **47.846.000/0001-70.**

Data da Assinatura: 30/04/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: **4962**Valor Global: **R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).**

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PAO) PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2024, MEMORANDO 023/2024, PBD0C SESPRC-2024/10001. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTASContratante: **HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ**

Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC

CNPJ Nº 09.366.790/0001-06.

Data da Assinatura: 07/05/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Reserva: **5168**Valor Global: **R\$ 6.220,00 (SEIS MIL DUZENTOS E VINTE REAIS).**

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS COM A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0107/2024, MEMORANDO 001/2024, PBD0C SES-PRC-2024/10336. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTASContratante: **HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ**

Contratado: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL CENEP LTDA

CNPJ Nº 01.687.725/0001-62.

Data da Assinatura: 07/05/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

Reserva: **5177**Valor Global: **R\$ 8.960,00 (Oito mil novecentos e sessenta reais).**

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE NUTRICA0 ENTERAL PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 098/2024, MEMORANDO 020/2024, PBD0C SES-PRC-2024/11230. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTASContratante: **HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ**

Contratado: MACONFAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ Nº 24.108.367/0001-91.

Data da Assinatura: 07/05/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

Reserva: **5162**Valor Global: **R\$ 5.330,00 (CINCO MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS).**

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAL DE MANUTENCAO PREDIAL PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 105/2024, MEMORANDO 036/2024. PBD0C SESPRC-2024/10055. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Hospital Regional de Catolé do Rocha**TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 59/2024**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: FIX COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 48.884.855/0001-59

Data da Assinatura: 07 de maio de 2024

Vigência: 1 a 31 de março de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 5089 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1899 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-OPME-EXTRASUS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **104/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº **01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 58/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: FIX COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 48.884.855/0001-59

Data da Assinatura: 07 de maio de 2024

Vigência: 1 a 31 de março de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 5092 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1899 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 2.964,25 (Dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-OPME-SUS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **103/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº **01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**Hospital Regional de Guarabira****TERMO DE AJUSTE**

HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0047/2024**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA**Contratado:** EDILSON EZEQUIEL DE LIMA**CNPJ N° 16.815.371/0001-61** Objeto: serviço de Consultoria e Gerenciamento de Contas Médicas para

Fins de Faturamento, REFERENTE AO MES DE MARÇO DE 2024

Data da Assinatura: 27/03/2024**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.60000.9.1.0000**Reserva:** 4896**Valor Global:** R\$ 2.000,00 (Dois mil)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AO SERVIÇO DE CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE CONTAS MÉDICAS PARA FINS DE FATURAMENTO, REFERENTE AO MES DE MARÇO DE 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB. (CSG/PB).**POLYANA TORRES DE OLIVEIRA****DIRETORA GERAL HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA****EXTRATO**

HOSPITAL REGIONAL GUARABIRA

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO DE N° 002/2024****CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA**CONTRATADO:** SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO**CNPJ:** 19.791.896/0166-00**VALOR TOTAL:** R\$: 27.160,00 (Vinte e sete mil cento e sessenta reais)**PROCESSO N° 25.207.000.061.2024****ATA DE N° 0023/2024****CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.60000.9.1.0000**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 600**RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2820**VIGÊNCIA:** 8 MESES.

Guarabira/PB = 07 DE MAIO DE 2024

POLYANA TORRES DE OLIVEIRA**DIRETORA DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA****MAT. 189.310-6****Hospital Regional de Pombal****TERMOS DE AJUSTE**

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 033/2024**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL**Contratado:** FIXANO IMPLANTES LTDA**CNPJ:** 26.042.757/0001-31**Data da Assinatura:** 07/05/2024**Vigência:** 30 dias**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 5145**Valor Global:** R\$ 3.400,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS)**Objeto:** PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 033/2024, COM A EMPRESA: FIXANO IMPLANTES LTDA - CNPJ: 26.042.757/0001-31, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ORTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (SUS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ORTOPEDIA DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2024/10211.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 034/2024****Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL**Contratado:** RITA DE ANDRADE VIEIRA - LTDA**CNPJ:** 10.719.048/0001-08**Data da Assinatura:** 07/05/2024**Vigência:** 30 dias**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 5155**Valor Global:** R\$ 78.024,56 (SETENTA E OITO MIL E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)**Objeto:** PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 034/2024, COM A EMPRESA: RITA DE ANDRADE VIEIRA - LTDA - CNPJ: 10.719.048/0001-08, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.**Secretaria de Estado da Educação****EXTRATOS**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)**N° do Cadastro** 24-80252-2**N° do Instrumento** A093/2024**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO**Objeto** FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO N° SEE-PRC-2024/13259**Valor** 52.214,46**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000**Período da Vigência do Instrumento** 2/5/2024 A 31/12/2024**Data da Assinatura** 2/5/2024**ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO****Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)****N° do Cadastro** 24-80253-1**N° do Instrumento** 0009/2024**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**Conveniente** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**Objeto** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO PROVIDENCIAR RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 4.025.091,06 (QUATRO MILHÕES, VINTE E CINCO MIL, NOVENTA E UM REAIS E SEIS CENTAVOS), PARA POSSIBILITAR A CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO 12 (DOZE) SALAS DE AULA DE ENSINO MÉDIO INTEGRAL, EM MONTEIRO/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO N° SUP-PRC-2024/01037**Valor** 0,00**Período da Vigência do Instrumento** 6/5/2024 A 28/9/2025**Data da Assinatura** 6/5/2024**ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO****Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)****N° do Cadastro** 24-80254-9**N° do Instrumento** A094/2024**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**Conveniente** CONSELHO ESCOLAR ALMIRANTE ANTÔNIO HENRIQUE REGO / BARRA DE SANTANA**Objeto** FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO N° SEE-PRC-2024/08013**Valor** 1.196.733,33**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.368.5006.4871.0287.3350.39.540.0.1.0000**Período da Vigência do Instrumento** 3/5/2024 A 31/12/2024**Data da Assinatura** 3/5/2024**ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO****Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)****N° do Cadastro** 24-80255-7**N° do Instrumento** A095/2024**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**Objeto** FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/11208.**Valor** 167.837,69**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000**Período da Vigência do Instrumento** 4/5/2024 A 31/12/2024**Data da Assinatura** 4/5/2024**ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO****Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)****N° do Cadastro** 24-80256-5**N° do Instrumento** A096/2024**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**Conveniente** CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA EEFM FRANCISCO PESSOA DE BRITO-ARAÇAGI**Objeto** FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/12286.**Valor** 807.099,33**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.368.5006.4871.0287.3350.39.540.0.1.0000**Período da Vigência do Instrumento** 23/4/2024 A 31/12/2024**Data da Assinatura** 23/4/2024**ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO****Extrato de Aditivo de CONVÊNIO****N° do Cadastro** 22-81050-1**N° do Instrumento** 0397/2022**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
Valor Original do Instrumento 1.018.769,02
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO ESTABELECIDO ATÉ 01 DE JULHO DE 2024, PARA A DATA DE 01 DE JULHO DE 2025, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/16733.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 1/7/2022 A 1/7/2025
Data da Assinatura do aditivo 4/5/2024
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04096-3
Nº do Contrato 0036/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado MAIS PROMO PROD E EVENTOS LTDA
Valor Original do Contrato 1.461.680,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DA AVENÇA A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ESTABELECIDO ATÉ 31/12/2024, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 20/11/2023 A 31/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 6/5/2024
Gestor do Contrato RAYANNE DE MORAIS AZEVÊDO - Mat.: 622.700-7
ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02661-8
Nº do Contrato 0017/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado AMBAR SERVICOS LTDA
Valor Original do Contrato 61.940,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DA AVENÇA: 1) A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2024; 2) A RETIFICAÇÃO DO VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO, NO QUE TANGE A CLÁUSULA SEGUNDA "DOS VALORES", TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/03507.
Valor do aditivo -61.940,00
Período da Vigência do Contrato 8/8/2023 A 31/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 2/5/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 123.880,00
Gestor do Contrato LEONARDO KAILO DA SILVA - Mat.: 622.964-6
ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETARIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2024/220001.00183.
Nº do Instrumento 0124/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto POSSIBILITAR A CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F PROFESSORA MARIA DE FÁTIMA SOUTO, NO BAIRRO DE MANGABEIRA, EM JOÃO PESSOA/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SUP-PRC-2024/01393
Valor 1.589.548,18
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
Data da assinatura 05/05/2024 à 31/12/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 05/05/2024
 1.589.548,18
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 165 publicada no DOE de 08/05/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2024/220001.00179.
Nº do Instrumento 0117/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto COBRIR AS DESPESAS COM O SURGIMENTO DE NOVOS SERVIÇOS DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL DA ESCOLA JOSÉ JOFILLY COM 12 SALAS DE AULA, EM CAMPINA GRANDE/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SUP-PRC-2024/00818
Valor 345.201,15
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento 03/05/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura 03/05/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 345.201,15
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 168 publicada no DOE de 08/05/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2024/220001.00181.
Nº do Instrumento 0118/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F. STELLA DA CUNHA SANTOS, EM SAPÉ/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SUP-PRC-2024/01409
Valor 2.000.000,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
Data da assinatura 03/05/2024 à 31/12/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) 03/05/2024
 2.000.000,00

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 163 publicada no DOE de 08/05/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2024/220001.00186.
Nº do Instrumento 0119/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Objeto EXECUTAR OS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS REPASSADOS EM FAVOR DOS MUNICÍPIOS BENEFICIÁRIOS DAS EMENDAS IMPOSITIVAS À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEP-CAP-2024/00103
Valor 1.240.000,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.3340.41.1.710.1001
 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.42.1.710.1001
Período da vigência do Instrumento 06/05/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura 06/05/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.240.000,00
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 169 publicada no DOE de 08/05/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2024/220001.00182.
Nº do Instrumento 0121/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto POSSIBILITAR A CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F. PROFª RITA DE MIRANDA HENRIQUE, EM JOÃO PESSOA/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SUP-PRC-2024/01012
Valor 1.966.725,68
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento 04/05/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura 04/05/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.966.725,68
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 164 publicada no DOE de 08/05/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2024/220001.00184.
Nº do Instrumento 0122/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto POSSIBILITAR A CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F.M. JOSÉ MIGUEL LEÃO, NA LOCALIDADE DE SÃO JOSÉ DA MATA, EM CAMPINA GRANDE/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SUP-PRC-2024/01282
Valor 1.863.262,85
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento 05/05/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura 05/05/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.863.262,85
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 166 publicada no DOE de 08/05/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2024/220001.00185.
Nº do Instrumento 0123/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto POSSIBILITAR O PAGAMENTO DO BOLETIM DE MEDIÇÃO 15/2023-FINAL DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.E.F.M MARIA ZECA DE SOUZA, EM MASSARANDUBA/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SUP-PRC-2024/01408
Valor 181.537,32
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento 05/05/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura 05/05/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 181.537,32
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 167 publicada no DOE de 08/05/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01144-4
Nº do Contrato 0096/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado ALLUCOM LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, A FIM DE GARANTIR O FORNECIMENTO CONTINUO.
Valor 25.872,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.39.600.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 3/4/2024 A 3/4/2025
Data da Assinatura 3/4/2024



Publicado no DOE em 27/4/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
 Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3
 JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01222-0
 Nº do Contrato 0112/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE CÂMARAS FRIAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINA BAIXA TEMPERATURA.
 Valor 244.266,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.500.0.1.1002.00
 Período da Vigência do Contrato 25/4/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 25/4/2024
 Gestor do Contrato TALITA TAVARES ALVES DE ALMEIDA - Mat.: 173.656-6
 JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01230-1
 Nº do Contrato 0105/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado CL COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES
 Objeto LEITE EM PÓ (FÓRMULA INFANTIL)
 Valor 44.500,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.2225.0287.3390.32.600.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 22/4/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 22/4/2024
 Gestor do Contrato IVONEIDE LUCENA PEREIRA - Mat.: 169.038-8
 JHONNY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01231-9
 Nº do Contrato 0115/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Objeto GEL LUBRIFICANTE, ÍNTIMO, INCOLOR, INODORO, SOLÚVEL EM ÁGUA, TRANSPARENTE E NÃO GORDUROSO, APRESENTAÇÃO INDIVIDUAL EM SACHÊ DE 5 (CINCO) GRAMAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA MARCA DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE
 Valor 117.000,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.2225.0287.3390.30.600.0.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 29/4/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 29/4/2024
 Gestor do Contrato TALITA TAVARES ALVES DE ALMEIDA - Mat.: 173.656-6
 JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

Secretaria de Estado da Fazenda**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01228-9
 Nº do Contrato 0008/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 Contratado MSB TECNOLOGIA LTDA-ME
 Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PLATAFORMA DE ATENDIMENTO E DE COMUNICAÇÃO EXTERNA, INTERNA, DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS E FUNCIONALIDADES, MANUTENÇÃO (CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA), DOCUMENTAÇÃO E TESTES, INCLUINDO FLUXOS E SISTEMAS DE CHATBOT E TREINAMENTOS
 Valor 1.452.363,80
 Classificação Funcional-Programática 20.102.04.128.5292.3000.0287.4490.39.754.0.1.0000.27
 20.902.04.122.5292.1673.0287.4490.40.754.0.1.0000.06
 Período da Vigência do Contrato 3/5/2024 A 2/5/2026
 Data da Assinatura 3/5/2024
 Gestor do Contrato DANIEL AMADO MACHADO - Mat.: 161.153-4
 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01229-7
 Nº do Contrato 0009/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 Contratado BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
 Objeto AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL
 Valor 24.064,00
 Classificação Funcional-Programática 20.101.04.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.07
 Período da Vigência do Contrato 30/4/2024 A 29/4/2025
 Data da Assinatura 30/4/2024
 Gestor do Contrato WELSON ROGGER CARNEIRO DE VASCONCELOS - Mat.: 186344-4
 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03649-4
 Nº do Contrato 0020/2023
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 Contratado TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA
 Valor Original do Contrato 497.630,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo ALTERAÇÃO DOS ITENS 1.1 E 1.2 DA CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - ITENS 5.1 E 5.2 DA CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA - ITEM 7.1 DA CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR - ITEM 8.1 DA CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ITEM 17.1 DA CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E O ITEM 28.1 DA CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - DA APROVAÇÃO DA MINUTA,
 Valor do aditivo 455.260,00
 Classificação Funcional-Programática 20.902.04.122.5292.1673.0287.4490.40.754.0.1.0000.05
 Período da Vigência do Contrato 20/10/2023 A 18/10/2026
 Data da Assinatura do aditivo 3/5/2024
 Gestor do Contrato JOSÉ BARBOSA DE SOUSA FILHO - Mat.: 145493-5
 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros**EXTRATO****FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01239-4
 Nº do Contrato 0010/2024
 Contratante FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS
 Contratado PADARIA PONTES LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE KIT LANCHES PARA O CBMPB - 3º CRBM.
 Valor 56.700,00
 Classificação Funcional-Programática 23.901.06.122.5046.4216.0287.3390.30.759.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 23/4/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 23/4/2024
 Gestor do Contrato JADHYEL VIEIRA REMIGIO - Mat.: 527.476-1
 MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - COMANDANTE GERAL DO CBM PB

Departamento de Estradas de Rodagem**EXTRATO****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-01738-1
 Nº do Contrato 0022/2022
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Contratado CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA
 Valor Original do Contrato 28.948.714,15
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO EM MAIS 90 DIAS E ACRESCIMO ORÇAMETÁRIO DE R\$ 3.656.996,92
 Valor do aditivo 3.656.996,92
 Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 12/5/2022 A 30/8/2024
 Data da Assinatura do aditivo 30/4/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 36.103.791,11
 Gestor do Contrato LUCAS SILVA ARRUDA - Mat.: 94960
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP**EXTRATO****CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-04795-6
 Nº do Contrato 0052/2022
 Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
 Contratado CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA
 Valor Original do Contrato 11.061.502,77
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA NOS AUTOS DOPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CIN-PRC-2022/00644, A ALTERAÇÃO DO VALOR PACTUADO NA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO Nº. 0052/2022, NOS SEGUINTE TERMOS: 1.1 ACRÉSCIMO DE R\$ 1.126.595,85



(UM MILHÃO, CENTO E VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), CORRESPONDENDO AO PERCENTUAL DE 10,18% DO VALOR INICIALMENTE PACTUADO; 1.2 SUPRESSÃO DE R\$ 664.957,68 (SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), CORRESPONDENDO AO PERCENTUAL DE 6,01% DO VALOR INICIALMENTE PACTUADO;

Valor do aditivo 461.638,17
Classificação Funcional-Programática 21.201.22.661.5002.2958.0287.4490.51.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 29/12/2022 A 18/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 19/4/2024
Gestor do Contrato BISMARQUE FERREIRA DA SILVA - Mat.: 3.182-1
ROMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-00872-5
Nº do Contrato 0006/2023
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado HYROGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
Valor Original do Contrato 8.005.569,74
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS E ACRESCEER R\$ 117.692,30 AO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, QUE EQUIVALE A 1,47%, PARA QUE HAJA A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.
Valor do aditivo 117.692,30
Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.51.754.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 3/4/2023 A 3/7/2024
Data da Assinatura do aditivo 3/5/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 8.973.296,51
Gestor do Contrato LUCAS MAGALHÃES DE ATHAYDE - Mat.: 1908391
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-01753-8
Nº do Contrato 0009/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado EMPRESA SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA
Valor Original do Contrato 301.034,40
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/6/2023 A 1/8/2024
Data da Assinatura do aditivo 30/4/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 370.393,88
Gestor do Contrato RICARDO SIMPLICIO MOTA - Mat.: 187.661-9
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2024/300002.00018.
Nº do Instrumento 0005/2024
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E COZÕES DE ALIMENTOS PARA UPA DE GUARABIRA, SEM COBERTURA CONTRATUAL, NO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 2022, ATRAVÉS DA EMPRESA SEVERINO DA COSTA SILVA ME.
Objeto 31.329,00
Valor 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Classificação Funcional-Programática 25/04/2024 à 31/12/2024
Período da vigência do Instrumento 25/04/2024
Data da assinatura 31.329,00
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 170 publicada no DOE de 08/05/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

EXTRATO

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-01218-1
Nº do Contrato 0008/2024
Contratante FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Contratado INDÚSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA
Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.
Valor 22.840,00
Classificação Funcional-Programática 22.208.08.242.5006.4373.0287.3390.30.761.0.2.0000.07
Período da Vigência do Contrato 2/5/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 2/5/2024
Gestor do Contrato MARINA NÓBREGA MAIA - Mat.: 2453-8
SIMONE JORDÃO ALMEIDA - PRESIDENTE

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-01214-9
Nº do Contrato 0297/2024
Contratante FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado LL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (PROTEÍNA ANIMAL).
Valor 77.503,25
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3390.30.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 2/5/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 2/5/2024
Gestor do Contrato ROBERTA CAVALCANTI PIRES - Mat.: 1894021
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-01232-7
Nº do Contrato 0017/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
Contratado GESPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AERONÁUTICOS LTDA
Objeto TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE 03 EMBARCAÇÕES MILITARES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL DA PARAÍBA
Valor 1.940.643,00
Classificação Funcional-Programática 26.901.06.121.5005.1072.0287.4490.52.713.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 26/4/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 26/4/2024
Gestor do Contrato CLARA GIMENA DINIZ FILGUEIRA - Mat.: 529470-3
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-01235-1
Nº do Contrato 0013/2024
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Contratado AGAPE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA
Valor 2.325.018,36
Classificação Funcional-Programática 32.205.20.122.5046.4216.0287.3390.37.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 29/4/2024 A 28/4/2025
Data da Assinatura 29/4/2024
Gestor do Contrato MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA - Mat.: 1881-3
ARISTEU CHAVES SOUSA - DIRETOR PRESIDENTE

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep**EXTRATO****COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES**

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-01236-0
Nº do Contrato 0014/2024
Contratante COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado PADARIA PONTES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS

Valor 33.723,20
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4054.0287.3390.30.500.9.1.1002.07
Período da Vigência do Contrato 3/5/2024 A 3/11/2024
Data da Assinatura 3/5/2024
Gestor do Contrato BRUNO ROCHA DE SENA FERREIRA - Mat.: 178.179-1
DANIEL JOSÉ GONÇALVES - DIRETOR GERAL

Centro Especializado em Reabilitação - CER-IV**EXTRATO****CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DE SOUSA**

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-01234-3
Nº do Contrato 0009/2024
Contratante CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DE SOUSA
Contratado MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL.
Valor 4.858,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4680.0287.3390.30.600.0.2.0000.70
Período da Vigência do Contrato 8/4/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 8/4/2024
Gestor do Contrato MARCIA VIRGINIO SOUTO - Mat.: 189.160-0
MARCIA VIRGINIO SOUTO - DIRETORA GERAL DO CER IV

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150

3218.6518

O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

circulacao@epc.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

GOVERNO DA PARAÍBA

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHAS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1728/2024

PLANILHA Nº: 1728/2024

Nº PRIMEIRO TERMO: 0379/2024

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 0231/2024

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 1153/2021

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 2188/2023

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: -

QUANTIDADE DE TERMOS CANCELAMENTO: -

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 05

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 442.200,00

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: -

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: 0,00

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.20

Table with columns: Nº, NOME DO(A) PESQUISADORA, QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA, FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO. Contains 18 rows of project data.

**CORREÇÃO DOE 12/06/2023

**CORREÇÃO DOE 02/04/2024

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1729/2024

PLANILHA Nº: 1729/2024

Nº PRIMEIRO TERMO: 073/2023

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 102/2023

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: -

QUANTIDADE DE TERMOS CANCELAMENTO: 089/2023

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 01

VALOR TOTAL TERMOS: -

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: 0,00

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: 0,00

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.20

Table with columns: Nº, NOME DO(A) PESQUISADORA, QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA, FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO. Contains 47 rows of project data.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1731/2024

PLANILHA Nº: 1731/2024

Nº PRIMEIRO TERMO: 0191/2023

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 2132/2023

QUANTIDADE DE TERMOS: 33

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: -

QUANTIDADE DE TERMOS CANCELAMENTO: -

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: -

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 3.434.400,00

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: -

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.18

Table with columns: Nº, NOME DO(A) PESQUISADORA, QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA, FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO. Contains 33 rows of project data.

Table with columns: Nº, NOME DO(A) PESQUISADORA, QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA, FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO. Contains 33 rows of project data.

**CORREÇÃO DOE 11/11/2023

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1732/2024

PLANILHA Nº: 1732/2024

Nº PRIMEIRO TERMO: 0240/2024

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 0241/2024

QUANTIDADE DE TERMOS: 02

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: -

QUANTIDADE DE TERMOS CANCELAMENTO: -

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: -

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 222.000,00

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: -

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.20

Table with columns: Nº, NOME DO(A) PESQUISADORA, QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA, FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO. Contains 2 rows of project data.

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PLANILHAS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 24-60074-1

PLANILHA Nº PLAN-1733

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 0702/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 0815/2024

QUANT. DE CONTRATOS: 59 VALOR TOTAL: R\$ 502.100,00 (quinhentos e dois mil e cem reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Table with columns: Nº Contrato, Nome do Tomador Final dos Recursos, CPF do Tomador Final dos Recursos, Data do Contrato, Prazo de Pagamento em Meses, Valor Concedido, Linha de Crédito, Reserva Orçamentária. Contains 59 rows of contract data.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60071-7

PLANILHA Nº PLAN-1730

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 0664/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 0750/2024

QUANT. DE CONTRATOS: 47 VALOR TOTAL: R\$ 432.190,00 (quatrocentos e trinta e dois mil e cento e noventa reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Table with columns: Nº Contrato, Nome do Tomador Final dos Recursos, CPF do Tomador Final dos Recursos, Data do Contrato, Prazo de Pagamento em Meses, Valor Concedido, Linha de Crédito, Reserva Orçamentária. Contains 47 rows of contract data.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 101/2024/TCE/PB. João Pessoa, 06 de maio de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 455/2024,

RESOLVE designar ADJAILTOM MUNIZ DE SOUSA, matrícula nº 3705901, para substituir GLÁUCIO BARRETO XAVIER, matrícula nº 3703568, na função de confiança de Chefe de Departamento, com lotação no DEAGM1, a partir de 06 de maio do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias e folgas eleitorais.

PORTARIA Nº 102/2024/TCE/PB. João Pessoa, 06 de maio de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 455/2024,

RESOLVE designar GLAUCO ANTONIO DE CARVALHO XAVIER, matrícula nº 3707199, para substituir ADJAILTOM MUNIZ DE SOUSA, matrícula nº 3705901, na função de confiança de Chefe de Divisão, com lotação na DIAGM3, a partir de 06 de maio do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora em substituição do Chefe do DEAGM1.

PORTARIA Nº 103/2024/TCE/PB. João Pessoa, 06 de maio de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e nos termos da Lei nº 8.290/07,

RESOLVE conceder movimentação funcional aos servidores deste Tribunal, conforme descrita no anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO
PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
Artigo 25 da Lei nº 8.290/2007

Table with columns: Id, Processo, Matrícula, Nome, Cargo, Nível atual, Nível novo. Contains 6 rows of employee progression data.

PORTARIA Nº 105/2024/TCE/PB.

João Pessoa, 06 de maio de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 607/2024,

RESOLVE designar EMANUEL CÉSAR GOMES DA SILVA, matrícula nº 3704084, para substituir JOSÉ DENIS TORQUATO ALVES, matrícula nº 3703860, na função de confiança de Assessor Técnico, com lotação no Gabinete do Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho, a partir de 02 de maio do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

SEVERINO CLAUDINO NETO
DIRETOR EXECUTIVO GERAL
Por delegação, conforme Portaria TC Nº 164/2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023

O Ministério Público do Estado da Paraíba, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 038/2023, Processo Administrativo MP Virtual n. 001.2023.081723. Objeto: Sistema de Registro de Preços objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de divisórias Tipo Naval, Parede de Gesso Acartonado Tipo Drywall, Forro Estruturado, Modulado e Removível (fibra mineral, lã de vidro e PVC), Revestimento de Piso (laminado e vinílico) e Rodapés, incluindo todos os acessórios pertinentes, para os edifícios que compõem o Ministério Público da Paraíba, conforme especificações, condições e descrições contidas no Termo de Referência do Edital. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 06/05/2024.

EMPRESA: LOJÃO DOS FORROS COM VAREJISTA EIRELI-CNPJ: 24.364.107/0001-87-AR/P/MPPB Nº 003/2024

Lote 01 - R\$ 31.800,00; Lote 02 - R\$ 28.800,00; Lote 03 - R\$ 226.999,80; Lote 04 - R\$ 108.000,00; Lote 05 - R\$ 85.000,00.

A Ata de Registro de Preços poderá ser acessada na íntegra através do site www.mppb.mp.br - Licitação. Informe que a íntegra da Ata está publicada no DOE/MPPB do dia 06/05/2024.

João Pessoa, 07 de maio de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR/DILIC

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

O Ministério Público do Estado da Paraíba, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 040/2023, Processo Administrativo MP Virtual n. 001.2023.082330. Objeto: Sistema de Registro de Preços objetivando a Contratação de pessoa jurídica do ramo especializado na prestação de serviços de Motorista Mensal, Motorista por Diária e Motoboy, todas as funções apenas com fornecimento de mão de obra, sem fornecimento de veículo e motocicleta, com serviços a serem realizados de forma indireta e contínua nas unidades que compõem o Ministério Público da Paraíba, conforme especificações, condições e descrições contidas no Termo de Referência do Edital. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 06/05/2024.

EMPRESA: LEONARDO FELIX DA COSTA PEREIRA-CNPJ: 23.103.628/0001-18-ARP/MPPB Nº 002/2024

Lote Único - R\$ 1.464.000,00.

A Ata de Registro de Preços poderá ser acessada na íntegra através do site www.mppb.mp.br - Licitação. Informe que a íntegra da Ata está publicada no DOE/MPPB do dia 06/05/2024.

João Pessoa, 07 de maio de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR/DILIC

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.022/2024
CHAVE GGM: 6267-VVHD-YSH9-G786

Acatando relatório apresentado pela Pregoeira desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº:32.914/2023, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO



AMBIENTE – SEMAM, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS”, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME – CNPJ n.º: 19.447.850/0001-60, pelos itens/valor total: 01 (R\$ 62.700,00); 02 (R\$ 3.300,00); e 04 (R\$ 7.740,00), totalizando: R\$ 73.740,00 (setenta e três mil setecentos e quarenta reais); e MAIS ESTOQUE COMECIO E DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ n.º: 31.202.451/0001-35, no item 03 pelo valor total de R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil oitocentos reais). Perfazendo o valor global de R\$ 210.540,00 (duzentos e dez mil quinhentos e quarenta reais).

João Pessoa/PB, 06 de maio de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.672/2023
CHAVE CGM: VLXB-PT7X-1HDS-EH16

Prefeitura municipal de João Pessoa através da comissão setorial de licitação, devidamente autorizada pela portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público a republicação por incorreção da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.004/2024, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com recursos próprios, publicada no DOU de 07/05/2024, Seção 3, página 224, o RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.004/2024, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Execução de Drenagem e Pavimentação em Paralelepípedos de 21 Ruas no Bairro Cidade dos Funcionários – Lote_1-BN. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADAS as empresas: ROSA BARROS CONSTRUTORA CNPJ: 08.866.317/0001-17, WAF CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 21.417.705/0001-89, INVIAS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 30.566.555/0001-66, CONSTRUTORA F & COSTA LTDA CNPJ 07.360.005/0001-74, AM3 ENGENHARIA LTDA CNPJ:16.628.118/0001-07, ECOMAQ – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E MAQUINAS CNPJ: 19.088.045/0001-89, KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 11.306.141/0001-53 e decide e JULGA INABILITADAS as empresas: DK CONSTRUÇÕES CNPJ: 23.916.946/0001-06, RCA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 08.766.483/0001-41A, ARKO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 10.715.077/0001-00, por desatendimento ao instrumento convocatório. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da quinta - feira dia 21/12/2023, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informações serão prestadas na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h as 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail cslseinfra23@gmail.com(Novo Email).

João Pessoa, 07 de maio de 2024

PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO E PREGOIEIRO/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.680/2023
CHAVE CGM: 2MAO-1LFC-M32K-BHPB

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.006/2024, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 30 RUAS, LOCALIZADAS EM DIVERSOS BAIRROS, JOÃO PESSOA/PB - LOTE VII- BN. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADAS as empresas: ECOMAQ – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E MAQUINAS EIRELLI CNPJ: 19.088.045/0001-98, KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 11.306.141/0001-53, ROSA BARROS CONSTRUTORA CNPJ 08.866.317/0001-17, ARKO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ:10.715.077/0001-00, GENESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA CNPJ: 17.851.596/0001-36, INVIAS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 30.566.555/0001-66, CONSTRUTORA F&costa LTDA CNPJ: 07.360.005/0001-74, e decide e JULGA INABILITADAS as empresas F DOIS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 04.751.986/0001-2, LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS EIRELLE-EPP CNPJ: 17.278.993/0001-60, DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 18.318.752/0001-60, CONSTRUTORA MARDIFI LTDA CNPJ: 05.625.079/0001-60, RCA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 08.766.483/0001-41 e CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA CNPJ: 05.052.764/0001-44 por desatendimento ao instrumento convocatório. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea “a” e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno Nº 32.680/2023/SEINFRA disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. A presente decisão será divulgada no Diário Municipal e no sítio eletrônico <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 07 de maio de 2024

PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO E PREGOIEIRO/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.078/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.484/2023
CHAVE CGM: SDAD-MSXG-BJRY-UW5F

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.078/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFORMA E MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO LEONARDO VINAGRE DE SILVEIRA (CAMPO DA GRAÇA), LOCALIZADO NO BAIRRO DE CRUZ DAS ARMAS, EM JOÃO PESSOA, PB. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 1ª) RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA - EPP CNPJ: 10.715.077/0001-00 com proposta no valor de R\$ 1.907.791,16 (um milhão e novecentos e sete mil e setecentos e noventa e um reais e dezesseis centavos). Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea “a” e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 24.484/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 07 de maio de 2024

PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO E PREGOIEIRO/SEINFRA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.044/2024/SEINFRA
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 11.021/2023/SEINFRA
DOC / PROC. ADMINISTRATIVO 27.591/2023

CHAVE: BVID-UOQP-4MTA-D3QH

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB

CONTRATADA: NAUL ENGENHARIA – ME, CNPJ 31.025.452/0001-51

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA RUA JOAQUIM AVUNDANO, MIRAMAR, EM JOÃO PESSOA, PB.

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 332.140,50 (Trezentos e trinta e dois mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos).

Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP / Luan Fernando Costa de Melo - Naul Engenharia – ME

Data da Assinatura: 03 de maio de 2024

João Pessoa, 03 de maio de 2024

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.042/2024/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.069/2023/SEINFRA – DOC / PROC. ADMINISTRATIVO 27.199/2023

CHAVE: 8YW8-U176-7CZ0-VZ99

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB

CONTRATADA: ENGETECH SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 27.114.499/0001-14

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DAS PRAÇAS: CULÁ, TIMBÓ E CIDADE VERDE E REFORMA DAS PRAÇAS: TENENTE LUCENA E LAURO LEÃO SANTA ROSA, EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 2.960.811,42 (DOIS MILHÕES, NOVECIENTOS E SESENTA MIL, OITO-CENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

Classificação Funcional: 11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP / Mário Figueiredo do Amaral Neto - Engetech Servicos de Engenharia Ltda

Data da Assinatura: 02 de maio de 2024

João Pessoa, 02 de maio de 2024

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de dispositivos delimitadores de tráfego, tachão e techinha (Sinalização Horizontal), para atender as necessidades da STTP. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 Superintendência de Trânsito e Transporte Público 15.451.1024.2111 Ações de mobilidade para melhoramento sistema viário urbano rural 3390.30 – Material de consumo. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e; CT Nº 00042/2024 - 06.05.24 até 31.12.24 - TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI - R\$ 72.000,00.

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00001/2024

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua agente de contratação e membros, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação e Julgamento da Proposta de preços, da CONCORRÊNCIA Nº 00001/2024, com o seu objeto: Contratação de empresa para construção de Unidade Básica de Saúde – UBS, no município de Aguiar-PB, através da proposta nº 11267.0410001/22-001 do Ministério da Saúde. Conforme especificação do edital. Sendo considerada HABILITADA e VENCEDORA a empresa CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, cadastrada no CNPJ nº 09.335.002/0001-06, que apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.075.123,78 (hum milhão, setenta e cinco mil, cento e vinte e três reais e setenta e oito centavos). Abre-se vistas aos interessados do inteiro teor da decisão da agente de contratação e membros, não havendo qualquer manifestação, será encaminhado o certame para fins de homologação e adjudicação.

Aguiar - PB, 07 de Maio de 2024

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 20 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (–) – E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 07 de Maio de 2024

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA - PB (PAVIMENTAÇÃO EM TRECHOS 01, 02, E 03 DA SERRA DO BOA VISTA - SÍTIO BOA VISTA) CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1086282-58/2022 - 938813. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 22 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (–) – E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 07 de Maio de 2024

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90014/2024, que objetiva: Registro de Preços para Aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Etanol, Óleo Diesel S500 e Óleo Diesel S10); ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: POSTO CIDADE LTDA - R\$ 3.771.618,11.

Alhandra - PB, 06 de Maio de 2024

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Registro de Preços para Aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Etanol, Óleo Diesel S500 e Óleo Diesel S10); DESIGNO os servidores Sergio Marcos de Andrade Ferreira Filho, Diretor Divisão Controle e Abast. veículos, como Gestor; e Severino Lucena de Farias, Diretor Depto Gestão Transportes, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 90014/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 06 de Maio de 2024

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00021/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Etanol, Óleo Diesel S500 e Óleo Diesel S10); ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - CNPJ nº 08.778.318/0001-00. VALIDADE: 1 (um) ano. PROPOSTA VENCEDORA: POSTO CIDADE LTDA. CNPJ: 03.253.000/0002-72. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4. Valor: R\$ 3.771.618,9220.

Alhandra - PB, 06 de Maio de 2024

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024

Referente ao Pregão Eletrônico nº 90004/2024, que objetiva: Registro de preços para aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares, de A a Z da linha Farma, considerando o maior desconto ofertado sobre o preço da tabela oficial de medicamentos da revista ABC Farma, órgão oficial da associação brasileira de comércio farmacêutico, com solicitação diária e entrega imediata, nos quantitativos solicitados pelas Secretárias de Saúde e Ação Social, Cidadania e Habitação, para distribuição gratuita a população carente do município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ROSALIA GOMES CAVALCANTE - R\$ 805.200,00.

Alhandra - PB, 02 de Maio de 2024

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Registro de preços para aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares, de A a Z da linha Farma, considerando o maior desconto ofertado sobre o preço da tabela oficial de medicamentos da revista ABC Farma, órgão oficial da associação brasileira de comércio farmacêutico, com solicitação diária e entrega imediata, nos quantitativos solicitados pelas Secretárias de Saúde e Ação Social, Cidadania e Habitação, para distribuição gratuita a população carente do município; DESIGNO os servidores Carlos Henrique de Almeida da Cruz, Assessor Especial, como Gestor; e Rildo Alves Pereira Filho, Diretor de Divisão de Vigilância Socioassistencial, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 90004/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 02 de Maio de 2024

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00020/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares, de A a Z da linha Farma, ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - CNPJ nº 08.778.318/0001-00. VALIDADE: 1 (um) ano. PROPOSTA VENCEDORA: ROSALIA GOMES CAVALCANTE. CNPJ: 01.273.561/0001-27. Item(s): 1 - 2 - 3. Valor: R\$ 805.200,00.

Alhandra - PB, 02 de Maio de 2024

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº DV00001/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DO MUNICIPAL DE AREIA. ABERTURA: 19/04/2024 as 08:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Fracassada. DATA: 06/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2024

A Câmara Municipal de Areia manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DO MUNICIPAL DE AREIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, ou acessando: www.aria.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 14 de Maio de 2024, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Areia – PB, 07 de Maio de 2024

RENATO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Câmara Municipal de Areia

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DO MUNICIPAL DE AREIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Fracassada.

Areia - PB, 06 de Maio de 2024

VANILDA HONÓRIO DA SILVA
PRESIDENTA DA CÂMARA

Prefeitura Municipal de Baraúna

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO 1º (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00105/2023
REF:DISPENSANº 0018/2023.

Contratante: Município de Baraúna – PB - CNPJ nº 01.512.612/0001-71.

Empresa Contratada: DAVID CASSIO ARAÚJO SILVA - CNPJ Nº 22.882.562/0001-16.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo

O prazo de vigência que se encerraria em 22/05/2024, fica prorrogado até o final do exercício financeiro.

Fundamento Legal: art. 107 da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

Solicitante: Secretaria de Educação.

Baraúna-PB, 06 de Maio de 2024

MANASSES GOMES DANTAS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO 1º (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00091/2023
REF:DISPENSANº 0014/2023.

Contratante: Município de Baraúna – PB - CNPJ nº 01.512.612/0001-71.

Empresa Contratada: DAVID CASSIO ARAÚJO SILVA - CNPJ Nº 22.882.562/0001-16.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo

O prazo de vigência que se encerraria em 05/05/2024, fica prorrogado até o final do exercício financeiro.

Fundamento Legal: art. 107 da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

Solicitante: Secretaria de Serviços Públicos transportes e Estradas.

Baraúna-PB, 02 de Maio de 2024

MANASSES GOMES DANTAS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00012/2024

A Prefeitura Municipal de Alcantil manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa para confecção e instalação da cobertura metálica dos quiosques do complexo esportivo do município de Alcantil – PB, conforme memorial descritivo e planilhas. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil – PB e no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 13 de Maio de 2024, devendo ser enviado de forma eletrônica exclusivamente pelo porta <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703.

Alcantil - PB, 08 de Maio de 2024

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de gêneros alimentícios. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 22 de maio de 2024**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Araruna - PB, 07 de maio de 2024

THIAGO BELMONT LUCENA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2024

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 021/2024**, do tipo “menor preço”, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**. Data de abertura: **23/05/2024 às 09h00min** (horário local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; [tps://www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Boqueirão, 07 de Maio de 2024.

CRYSTIANE GOMES BEZERRA
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0008/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER A DEMANDA DE



TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PB. **ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 08/05/2024, ÀS 16H00MIM; ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/05/2024, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/05/2024 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/05/2024 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E HTTP://BOAVENTURA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES.**

BOA VENTURA/PB, 06 DE MAIO DE 2024.

LÍVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO
PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caaporã

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA M. E. F. VEREADOR MANOEL RICARDO DE ALBUQUERQUE, NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00128/2023 - Pacto ConstrucoesEireli - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias. ASSINATURA: 07.05.24.

Caaporã-PB, 07 de Maio de 2024

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA M. E. F. VEREADOR MANOEL RICARDO DE ALBUQUERQUE, NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00128/2023 - Pacto ConstrucoesEireli - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias. ASSINATURA: 07.05.24.

Caaporã-PB, 07 de Maio de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

ATO EXTRATO DE ADITIVO

RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS, através de seu Agente de Contratação, torna pública a todos os interessados que no extrato de aditivo que conforme publicado no Diário Oficial do Estado, do dia 28/03/2024, na página 37 e no Diário Oficial dos Municípios - FAMUP, do dia 28/03/2024, na página 06, onde se lê: 2º TERMO ADITIVO, leia – se: 3º TERMO ADITIVO, 06 de maio de 2023

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CRENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS–PB. CRENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: CICERO GOMES BEZERRA DE SOUSA; ERISÉLIA SANTOS SA SILVA; FRANCISCO VIEIRA FILHO; IRANI MARIA DE JESUS; MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO BRITO e VIDELMA FELIX DE SOUSA. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB. Telefone: (083) 99918-1772 . E-mail: cplpmcindios@gmail.com.

Cachoeira dos Índios - PB, 16 de Abril de 2024

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: CICERO GOMES BEZERRA DE SOUSA - R\$ 12.995,00; ERISÉLIA SANTOS SA SILVA - R\$ 18.145,00; FRANCISCO VIEIRA FILHO - R\$ 16.800,00; IRANI MARIA DE JESUS - R\$ 10.140,00; MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO BRITO - R\$ 38.296,00; VIDELMA FELIX DE SOUSA - R\$ 23.425,00.

Cachoeira dos Índios - PB, 02 de Maio de 2024

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT Nº 00090/2024 - 06.05.24 - CICERO GOMES BEZERRA DE SOUSA - R\$ 12.995,00; CT Nº 00091/2024 - 07.05.24 - MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO BRITO - R\$ 38.296,00; CT Nº 00092/2024 - 07.05.24 - ERISÉLIA SANTOS SA SILVA - R\$ 18.145,00; CT Nº 00093/2024 - 07.05.24 - VIDELMA FELIX DE SOUSA - R\$ 23.425,00; CT Nº 00094/2024 - 07.05.24 - FRANCISCO VIEIRA FILHO - R\$ 16.800,00; CT Nº 00095/2024 - 07.05.24 - IRANI MARIA DE JESUS - R\$ 10.140,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de bombas submersas e acessórios para atender a necessidade do município de Cachoeira dos Índios. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2024. DOTAÇÃO: 17.512.1001.2073 – Manutenção e Administração dos Serviços de Abastecimento de Água 3390.3001 – Material de Consumo 4490.5201 – Equipamentos e Material permanente 500 – Recurso não Vinculado a Impostos. VIGÊNCIA: até 07/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT Nº 00096/2024 - 07.05.24 - H. MORENO COM. DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA-EPP - R\$ 329.630,00; CT Nº 00097/2024 - 07.05.24 - CARLOS P BEZERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO - R\$ 73.801,20.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00012/2024

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados para realização de levantamento de dados, preparação de documentos para consolidação de parcelamentos e acompanhamento de todos os serviços junto a Receita Federal do Brasil no exercício de 2024. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 10 de Maio de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045.

Cacimba de Dentro - PB, 03 de Maio de 2024.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00013/2024

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo tipo caminhão, modelo operacional com compactador e coletor de lixo acoplado, capacidade mínima de 15m³, toco, com capacidade de compactação de 10 toneladas, com quilometragem livre, seguro total, destinados a Secretaria de Infra Estrutura – Cacimba de Dentro/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 13 de Maio de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento



vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045.

Cacimba de Dentro - PB, 07 de Maio de 2024.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de atração artística denominada: SAMYRA SHOW, para a tradicional Festividade alusiva a Emancipação Política edição 2024 dos 189 Anos do Município de Catolé do Rocha-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 9/2024. DOTAÇÃO: FPM/ICMS e Outros; 13.392.0013.2031 – Apoio as Festividades e Comemorações; 13.392.0013.2029 – Manutenção das Atividades Culturais; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros – PJ. Vigência até 31/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 105/2024 - 07/05/2024 - SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - R\$ 80.000,00.

Catolé do Rocha-PB, 07 de maio de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de atração artística denominada: XAND AVIÃO, para a tradicional Festividade alusiva a Emancipação Política edição 2024 dos 189 Anos do Município de Catolé do Rocha-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 8/2024. DOTAÇÃO: FPM/ICMS e Outros; 13.392.0013.2031 – Apoio as Festividades e Comemorações; 13.392.0013.2029 – Manutenção das Atividades Culturais; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros – PJ. Vigência até 31/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 104/2024 - 07/05/2024 - ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 420.000,00.

Catolé do Rocha-PB, 07 de maio de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA NOVA, TRAÇÃO 4X4, CABINE FECHADA, COM DEMAIS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME PROPOSTA 019244/2023 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONVENIO 942564/2023; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ACM AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI - R\$ 415.000,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 07 de Maio de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA NOVA, TRAÇÃO 4X4, CABINE FECHADA, COM DEMAIS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME PROPOSTA 019244/2023 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONVENIO 942564/2023; DESIGNO os servidores Paulo Henrique Gomes Pequeno, Sec. Adjunto de Infraestrutura, como Gestor; e ULLANGLES MARCOS CORREIA, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 07 de Maio de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE REAJUSTE DE VALOR

Dispensa nº DV00004/2022. Contrato: 00012/2022-CPL. Aditivo: 03 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, PIN-

TURA E CAPOTARIA EM GERAL, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor: O mesmo precisou reajustado valor em um percentual de 12,24% (doze vírgula vinte e quatro por cento), a partir do dia até 22/04/2024, o que representa R\$ 1.468,81 (UM MIL QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) anual, o qual será acrescido ao seu contrato inicial, que era de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), TOTALIZANDO R\$ 13.468,81 (TREZE MIL QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS). DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fiscal 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: EDUARDO SILVEIRA DE SOUZA 05169047444. Data da Assinatura do Contrato: 24 de Janeiro de 2022. Data da Assinatura do Reajuste: 22 de Abril de 2024. Vigência do Aditivo: INALTERADA.

Cuité de Mamanguape - PB, 22 de Abril de 2024.

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
SECRETÁRIA E GESTORA

Prefeitura Municipal de Cuitegi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024 REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuitegi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, de nº **009/2024**, do tipo menor preço, para: Contratações/Locações de veículos diversos, com e sem condutores, destinados a diversos setores da Administração até dezembro de 2024. Abertura da sessão pública: **09:00 horas** do dia **24.05.2024**. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. **JUSTIFICATIVA:** Adequação de prazo mínimo conforme estabelecido no art. 55 da Lei Federal nº 14.133/2021 Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06, Decretos Municipais e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das **08:00** as **12:00 horas** dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmcuitegi2021@gmail.com. Edital: www.cuitegi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cuitegi - PB, 02 de maio de 2024

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Duas Estradas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua do Comercio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil, para empreitada por menor preço global de OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA – DUAS ESTRADAS/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 76/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) OUVIDORIA NO SITE. E-mail: Edital: <http://duasestradas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Duas Estradas - PB, 07 de Maio de 2024

EMERSON LUIZ TRAJANO DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juviano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br,

licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados Local e Regional, para: Aquisição de parcelada de hortifrutigranjeiros para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Secretarias deste Município, itens fracassados no pregão anterior. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br. Edital: www.damiao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Damião - PB, 07 de Maio de 2024

MARCELO RYAN PIMENTA BRAGA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão Especial de Licitação, sediada na Rua Antenor Navarro, nº 837, Lírio Verde, Esperança - PB, às 11h do dia 29 de maio de 2024, início da fase de lances: 11:01 horas do dia 29 de maio de 2024 (referência: horário de Brasília - DF), por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, processada sob o nº 00003/2024, do tipo empreitada por menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB, CONFORME OPERAÇÃO Nº 1088219-54, SICONV Nº 945115, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, GOVERNO FEDERAL. Recursos Federais/Próprios, previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações. Informações no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3502-1305. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Esperança - PB, 02 de maio de 2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUARABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 09:00min (horário de Brasília) do dia 21 de Maio de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de profissionais habilitados para execução de serviços conforme termo de referência. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 269/2023 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Guarabira - PB, 07 de Maio de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

O Agente de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00004/2024, para o dia 23 de Maio de 2024 às 08:40 horas; e do início da fase de lances para o dia 23 de Maio de 2024 às 08:41 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 14h00min as 18h00min dos dias úteis, na Rua Antonio André, 26 - Centro - Guarabira - PB.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Telefone: (083) 3271-1246.

E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br.

Guarabira - PB, 07 de Maio de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024

O Agente de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00005/2024, para o dia 23 de Maio de 2024 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia

23 de Maio de 2024 às 10:05 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 14h00min as 18h00min dos dias úteis, na Rua Antonio André, 26 - Centro - Guarabira - PB.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Telefone: (083) 3271-1246.

E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br.

Guarabira - PB, 07 de Maio de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00056/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 14:00min (horário de Brasília) do dia 21 de Maio de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de profissional/ empresa especializada em manutenção de impressoras e periféricos para atender as necessidades da prefeitura e suas secretarias ate o final do exercício financeiro de 2024 Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 269/2023 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Guarabira - PB, 06 de Maio de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FASE DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO Nº 00018/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS ITAMATAY NO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB

CLASSIFICAÇÃO:

1º lugar - VIPP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 15.002.982/0001-28 - Valor: R\$ 441.382,59 (Quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).
2º lugar - POLYEFE CONTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI, CNPJ: 08.438.654/0001-03 - Valor: R\$ 441.946,28 (Quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos).

DECLASSIFICADAS:

PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS, CNPJ: 35.670.929/0001-02.

ÂNCORA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 44.459.047/0001-93.

O Processo encontra-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, sediada a Rua Antônio André, nº 39 - 1º Andar - Centro - Guarabira, no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis. Publique-se para sua eficácia.

Guarabira, 06 de maio de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2024, que objetiva: Aquisições parceladas de materiais de informática para melhor atender as necessidades da administração municipal; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA - R\$ 11.623,35; ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA - R\$ 15.435,70; C P INFORMATICA LTDA - R\$ 27.005,60; CONECTA SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA - R\$ 1.935,00; HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA - R\$ 14.224,50; LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA - R\$ 19.322,40; MICROTecnica INFORMATICA LTDA - R\$ 158.596,04; MSI COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 2.190,00; MULT FORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 97.750,00; P D S DE ALMEIDA - R\$ 52.835,00; PROINDEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 2.535,00; R H P COMPUTADORES LTDA - R\$ 53.359,10; THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE - R\$ 44.892,18; V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ??? ME. - R\$ 28.642,00.

Guarabira - PB, 07 de Maio de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024

O Agente de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00005/2024, para o dia 23 de Maio de 2024 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 23 de Maio de 2024 às 10:05 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 14h00min as 18h00min dos dias úteis, na Rua Antonio André, 26 - Centro - Guarabira - PB.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Telefone: (083) 3271-1246.

E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br.

Guarabira - PB, 07 de Maio de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica desconsiderada a publicação da RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e EXTRATO DE CONTRATO, onde referia-se a INEXIGIBILIDADE Nº 00039/2024, cujo objeto trata-se da Prestação de serviços técnicos especializados para assessoria ao Sistema de Controle Interno no âmbito da Prefeitura Municipal de Guarabira/PB, publicado no dia 06/05/2024, no Diário Oficial do Município de Guarabira/PB, e 07/05/2024 no Diário Oficial do Estado/PB, e Jornal A União. MOTIVO: Erro no termo de referência dos serviços.

Guarabira, 07 de Maio de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRAEXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO

REF: CHAMAMENTO PÚBLICO 03.2022

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 00297/2022 datado de 06/05/2022 e com término de vigência em 06/05/2023 e ao Primeiro Termo Aditivo de Prazo com vigência até 05/05/2024, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando Contratação de laboratório de análises clínicas ou similar para realizações de exames laboratoriais.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA – HARLANNE HERCULANO MARINHO. **CONTRATADA:** LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA – CNPJ: 19.891.257/0001-09 – ANANIAS CLEMENTINO DA SILVA FILHO

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de serviços de caráter contínuo e essencial para a população do município, bem como considerando a vantagem para a Administração.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**DATA TERMO ADITIVO:** 03/05/2024**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 03/05/2025**OBS:** Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

HARLANNE HERCULANO MARINHO
GESTORA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

REF: PREGÃO PRESENCIAL 47.2023

OBJETO: Prorrogação por mais 07 (sete) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 11333/2023 datado de 05/05/2023 e com término de vigência em 05/05/2024, objetivando Locação de software para uso, manutenção e suporte para gestão municipal de educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA. **CONTRATADA:** AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA – CNPJ: 26.804.377/0001-97 – LINDBERGH REGIS DA SILVA

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de serviços prestados de forma contínua e por se mostrar vantajosa para a Administração Municipal.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**DATA TERMO ADITIVO:** 03/05/2024**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 03/12/2024**OBS:** Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Gurjão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público - motivo de conveniência e oportunidade.

Gurjão - PB, 07 de Maio de 2024

JOSÉ ELIAS BORGES BATISTA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Ibiara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DE FORMA PARCELADA, PARA

SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO IBIARA; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 494.809,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 61.000,08; K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 226.541,30.

Ibiara - PB, 07 de Maio de 2024

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO IBIARA; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 494.809,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 61.000,08; K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 226.541,30.

Ibiara - PB, 07 de Maio de 2024

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Itabaiana

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS especialista para realização de ultrassonografias no município de Itabaiana-PB. Os interessados deverão anexar documentação e respectiva proposta a partir das 08:00 horas do dia 08 de Maio de 2024, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, onde realizada a sessão pública. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (83) 999928506. E-mail:licitacaoitabaiana@gmail.com

Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 07 de Maio de 2024

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PRESIDENTA DA COMISSÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2024

A Prefeitura Municipal de Itabaiana manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada na consultoria em formação profissional e pedagógica continuada de professores, gestores e coordenadores pedagógicos, oferecendo ainda apoio psicológico, capacitação em resolução de crises e conflitos, além de oferecer minicurso de orientação profissional para estudantes do magistério da EMN Prof.ª Marieta Medeiros e estudantes dos Anos Finais, que compõem a rede municipal de ensino do município de Itabaiana, Paraíba, a ser realizado no ano de 2024. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido acessando: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Data da sessão: 13/05/2024, Horário da Fase de Lances: 8:01 às 15:00.

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506.

Itabaiana - PB, 07 de Maio de 2024

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAUJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00014/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR E ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00014/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DE KELLY SILVA, PARA AS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DOS MOTORISTAS EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/PB, O SHOW SERÁ REALIZADO EM 11/05/2024 COM DURAÇÃO DE 02:00HS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- BENJAMIM MONTEIRO DA SILVA JUNIOR. CNPJ: 42.298.988/0001-67. Valor: R\$ 40.000,00

Itabaiana - PB, 07 de Maio de 2024

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 01 00005/2024

Aos 22 dias do mês de Abril de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Itapororoca, Estado da Paraíba, localizada na Rua Frei Damião Bozzano - Centro - Itapororoca - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2024 que objetiva o registro de preços para: Aquisições de Kits Pedagógicos com peças, componentes e material de apoio ao professor, visando atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Itapororoca; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - CNPJ nº 09.165.176/0001-78. PRIME EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA. 40.212.937/0001-45. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7. Valor: R\$ 3.011.735,00.

Itapororoca - PB, 22 de Abril de 2024

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições de Kits Pedagógicos com peças, componentes e material de apoio ao professor, visando atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Itapororoca. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS FEDERAIS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00100/2024 - 22.04.24 - PRIME EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA - R\$ 3.011.735,00.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Joca Claudino

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para aquisição de Patrulha Mecanizada, tipo Trator Agrícola e Grade Aradora com controle remoto, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do município de Joca Claudino/PB, conforme Plano de Trabalho do Convênio Nº 945073/2023 junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 23 de Maio de 2024**. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 23 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Edital: www.jocaclaudio.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Joca Claudino - PB, 07 de Maio de 2024

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO
DIRETOR INTERNO DA LICITAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº 00053/2023

PROCESSO: TOMADA DE PREÇO 00003/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO/PB
CONTRATADA: SOLIDA PRE MOLDADOS INDUSTRIA E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 43.610.330/0001-01

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA OBRA DE REFORMA CINCO ESCOLAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO/PB, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 365/2022 JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DA PARAÍBA
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº: 00053/2023 POR 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DO TÉRMINO DO ATUAL TERMO VIGENTE. ASSIM, O NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA FINDAR-SE-Á EM 14/04/2025.

FUNDAMENTO: ART. 57, §1º, INCISO VI, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO NA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO Nº 00053/2023
DARATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS
JOCA CLAUDINO - PB, 12 DE ABRIL DE 2024
RINALDO CIPRIANO DE SOUSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Presidente João Pessoa, 05 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA AS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB. Início da fase de lances: 14:01 HORAS DO DIA 22 DE MAIO DE 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Juazeirinho - PB, 07 de Maio de 2024

SIDNEI SOARES DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Lastro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de produtos e materiais odontológicos, de forma parcelada, destinados a manutenção da Secretaria de Saúde do Município de Lastro/PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 23 de maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Plataforma: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 35481074. E-mail: licitacaoplastro@gmail.com. Edital: www.lastro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lastro/PB, 06 de maio de 2024

MARIA ATHAMIRIS DINIZ GONÇALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2024

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para futura e eventual execução de serviços de locação de veículo destinado a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde de Lastro/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 23 de maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 231/2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 35481074. E-mail: licitacaoplastro@gmail.com. Edital: www.lastro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Lastro/PB, 06 de maio de 2024

MARIA ATHAMIRIS DINIZ GONÇALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00010/2024
CONTRATO Nº 00091/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO e FARMACIA MOURA LTDA. OBJETO: 1.1 - O prazo de vigência previsto no contrato nº 00091/2022, fica prorrogado para até 31 de dezembro de 2024. 1.2 - O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00091/2022, com acréscimo de R\$ 93.689,73, totalizando o valor R\$ 1.206.646,35, conforme planilha orçamentária de acréscimos de serviços elaborada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração do valor do contrato, nos termos do Art. 65, I, "a" e "b", §1º c/c Art. 57, §1º, IV da Lei 8.666/93, em decorrência de acréscimos de quantitativos de serviços não previstos no contrato original, conforme foi apurado em processo administrativo.

Lastro - PB, 03 de maio de 2024

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ.
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00009/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2024, que objetiva: Contratação de um carro para ficar à disposição da Secretaria Geral do município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SANDRA SILVA DE OLIVEIRA - R\$ 28.000,00.

Mataraca - PB, 07 de Maio de 2024

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00009/2024. OBJETO: Contratação de um carro para ficar à disposição da Secretaria Geral do município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Sandra Silva de Oliveira - CPF 057674494-81. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 07 de Maio de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matinhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Governador Antônio Mariz, 49 - Centro - Matinhas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE CONFORME PROPOSTA DE Nº. 12012.166000/1230-01. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 23 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3637-1041. E-mail: cpl.matinhas@gmail.com. Edital: www.matinhas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Matinhas - PB, 07 de maio de 2024

GLERYSTON MAXWELL MARQUES DE FARIAS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Governador Antônio Mariz, 49 - Centro - Matinhas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO COMBUSTÍVEL. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 24 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3637-1041. E-mail: cpl.matinhas@gmail.com. Edital: www.matinhas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Matinhas - PB, 07 de Maio de 2024

GLERYSTON MAXWELL MARQUES DE FARIAS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Governador Antônio Mariz, 49 - Centro - Matinhas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 27 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa

mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3637-1041. E-mail: cpl.matinhas@gmail.com. Edital: www.matinhas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Matinhas - PB, 07 de Maio de 2024

GLERYSTON MAXWELL MARQUES DE FARIAS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mulungu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 182 - Centro - Mulungu - PB, por meio do site <https://bll.org.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08h00min horas do dia 22 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 08h10min do dia 22 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: de 08h00min. as 12h00min. dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitamulungupb@gmail.com. Edital: <https://mulungu.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://bll.org.br/>; www.gov.br/pncp.

Mulungu - PB, 07 de Maio de 2024

GETULIO COSTA DE ARAÚJO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO: PRAZO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS SOB PENA DE RESCISÃO CONTRATUAL E ABERTURA DE PENALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2023 CONTRATO Nº: 0005/2024

Convoca-se a empresa: POSTO DE COMBUSTIVEL FERREIRA EIRELI - CNPJ: 17.215.270/0001-12, para fornecimento de combustíveis, conforme contrato e pedidos realizados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação. Caso deseje, a convocada poderá utilizar o mesmo prazo acima fornecido para realizar sua defesa diante da inexecução contratual. Passado o prazo neste ofertado, não atendendo a esta convocação, ocorrerá rescisão unilateral do contrato e abertura de procedimento de penalidade. Abre-se nesta oportunidade os prazos de entrega ou defesa pela inexecução. O processo está à disposição dos interessados.

Nazarezinho-PB, 07/05/2024

MARILDA SARMENTO LUIS
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE SORO FISIOLÓGICO, SORO GLICOSADOS E RINGER LACTADO, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA (PB), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 23 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. E-mail: cplnovaolindaparaiba@gmail.com. Edital: novaolinda.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Olinda - PB, 07 de Maio de 2024

PEDRO CABRAL CAZÉ
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA (PB), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 27 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. E-mail: cplnovaolindaparaiba@gmail.com. Edital: novaolinda.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Nova Olinda - PB, 07 de Maio de 2024

PEDRO CABRAL CAZÉ
PREGOIEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal
de Nova Palmeira**
LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00030/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00030/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE CONTEÚDO COM ESTRATÉGICA EM EVENTOS E AÇÕES DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 51.659.469 VANESSA DE MACEDO BEZERRA - R\$ 18.000,00.

Nova Palmeira - PB, 02 de Maio de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00031/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00031/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR (a) E VISITADORES (as), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 49.923.056 CRISLAINE MARIA PEREIRA FERREIRA - R\$ 13.248,00; MARILANE DE MEDEIROS OLIVEIRA 70509752497 - R\$ 13.248,00; SUERDA TAMIRES DOS SANTOS SOUZA 70509708404 - R\$ 13.248,00.

Nova Palmeira - PB, 03 de Maio de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00030/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE CONTEÚDO COM ESTRATÉGICA EM EVENTOS E AÇÕES DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00031/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR (a) E VISITADORES (as), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Ação Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/05/2024.

EXTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE CONTEÚDO COM ESTRATÉGICA EM EVENTOS E AÇÕES DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00030/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00106/2024 - 06.05.24 - 51.659.469 VANESSA DE MACEDO BEZERRA - R\$ 18.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR (a) E VISITADORES (as), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS E

PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00031/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00107/2024 - 06.05.24 - SUERDA TAMIRES DOS SANTOS SOUZA 70509708404 - R\$ 13.248,00; CT Nº 00108/2024 - 06.05.24 - MARILANE DE MEDEIROS OLIVEIRA 70509752497 - R\$ 13.248,00; CT Nº 00109/2024 - 06.05.24 - 49.923.056 CRISLAINE MARIA PEREIRA FERREIRA - R\$ 13.248,00.

**Prefeitura Municipal
de Pedras de Fogo**
LICITAÇÃO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2006/2024 - FMS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO À ALTA TEMPERATURA PELO MÉTODO DE VAT VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO/PB, conforme termo de referência, com INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR NO DIA 08/05/2024 ÀS 08H00MIN E ENCERRAMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS NO DIA 13/05/2024 ÀS 08H00MIN, E ABERTURA DA FASE DE LANCES PREVISTA ÀS 08H01MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF), DO DIA 13 DE MAIO DE 2024 (SEGUNDA - FEIRA), interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<http://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/acesso-a-informacao/editais-e-licitacoes/>), por e-mail (cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br) ou pelo Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pedras de Fogo - PB, 07 de Maio de 2024

EDILLON DA SILVA LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Prefeitura Municipal
de Piancó**
ATO DO PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
AVISO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL
Pregão Eletrônico nº 003/2024: contratação de empresa para prestar serviços de locação de horas de trator de pneus 4x4, com grade Aradora de 12 a 14 discos para corte de terra na zona rural do município de Piancó-PB.

A Prefeitura Municipal de Piancó; no intuito manter a publicidade ao ato de procedimento administrativo perante Fornecedor que descumpriu termo contratual, a empresa DF EMPREENDEMENTOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.048.853/0001-85; comunica: o contrato nº 01.00048/2024 foi extinto unilateralmente em 04 de abril de 2024 devido a sua inexecução, a sanção multa foi aplicada e após devida garantia de contraditório e ampla defesa facultada a empresa, ela apresentou recurso que segundo esse setor não mereceu prosperar. Fica aplicada, portanto, cumulativamente com a penalidade multa, a sanção de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com o município de Piancó pelo prazo de 03 (três) anos à empresa DF EMPREENDEMENTOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.048.853/0001-85, pela INEXECUÇÃO CONTRATUAL, em conformidade com o Art. 156, III, § 4º da Lei 14.133/2021. Por fim, respeita-se também o Art. 158: A aplicação da sanção prevista no inciso III do caput do art. 156 dessa Lei dá ao licitante ou contratado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, o direito de apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, tal contraditório propor-se-á em apelo a instância eminente (Gabinete do Prefeito). Para encaminhá-la devidamente para a apreciação e decisão superior, comunico o seguinte endereço eletrônico gestaodecontratosmpianco@gmail.com. Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades das declarações prestadas, firmo o presente.

Piancó-PB, 07 de maio de 2024.

JOÃO SERAFIM LEMOS
GESTOR DE CONTRATOS

LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
**TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0099/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 00034/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00034/2024, por razões de interesse público, **OBJETO:** Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para Contratação dos serviços especializados para emissão de laudos e exames, para o item de COLPOSCOPIA, atendendo as necessidades do Município de Piancó/PB, referente ao CREDENCIAMENTO 004/2024, em favor da empresa **HELITA BEZERRA FREITAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.734.156/0001-34**, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.



VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 19.333,00 (dezenove mil trezentos e trinta e três reais).
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 154.664,00 (cento e cinquenta e quatro mil seiscentos e sessenta e quatro reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.
 Ratifico o presente processo nos termos da lei
 Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 07 de maio de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0089/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,
 RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA nº 00007/2024, por razões de interesse público, OBJETO Contratação de empresa especializada em serviços em operacionalização de sistema de gestão de contratos e estoque de medicamentos e sistema de farmácia pública, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Piancó-PB, em favor da empresa **R PAZ DOS SANTOS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA, INSCRITA NO CNPJ Nº 44.448.734/0001-03**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar contrato.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei
 Publique-se. Cientifique-se.

PIANCÓ/PB, 07 de maio de 2024

DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de livros didáticos para EJA, destinados manutenção das ações de desenvolvimento da Rede Municipal de Educação de Poço José de Moura/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 21/05/2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Informações: das 08:00 às 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3564-1002. E-mail: cplpocojosedemoura@gmail.com. Edital: <http://pocodejosedemoura.pb.gov.br/>; <http://www.tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Poço José de Moura/PB, 07 de maio de 2024

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA,
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Picuí

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

DESPACHO CE N00006/2024

Considerando o Parecer Jurídico 2.298/GPJ.

Considerando que existe divergência no projeto básico, e que todos os atos administrativos podem ser revistos a qualquer tempo. Declaro nulo todos os atos processuais praticados desde a publicação do Edital.

Picuí - PB, 19 de abril de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE BOLSA DE COLOSTOMIA E UROSTOMIA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371–2126.

E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 29 de Abril de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO, DE ACORDO COM A PROPOSTA DE Nº 08619650000123004/2023, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371–2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 02 de Maio de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2024, que objetiva: Contratação de veículo tipo caminhão equipado com pipa para atender as necessidades da população carente do Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 53.575.564 ESTEFANE VITORIA DA SILVA - R\$ 84.000,00; SARAH ANDRADE DE SOUSA - R\$ 84.000,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 03 de Maio de 2024

MARCELO BARBOSA FERREIRA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de veículo tipo caminhão equipado com pipa para atender as necessidades da população carente do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.100–SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL 02100.15.605.2003.2117 – FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA – FONTE 500 701. VIGÊNCIA: até 03/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00049/2024 - 03.05.24 - SARAH ANDRADE DE SOUSA - R\$ 84.000,00; CT Nº 00050/2024 - 03.05.24 - 53.575.564 ESTEFANE VITORIA DA SILVA - R\$ 84.000,00.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

O Pregoeiro do Município de Santa Luzia/PB, no uso de suas atribuições informa aos interessados o Julgamento das Impugnações do Edital do Pregão Eletrônico Nº 00017/2024, que tem como objeto aquisição parcelada de material elétrico para atender as necessidades das Secretarias mantidas pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, sendo os pedidos de Impugnação das empresas: UNICOBÁ ENERGIA S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 23.650.282/0002-59 e ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 13.348.127/0001-48, INDEFERIDOS nos termos do julgamento das impugnações, mantendo a data de realização do certame, assim como todos os itens do edital. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no setor de licitação com sede na Praça Estandislaú de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Morais, nesta cidade de Santa Luzia - PB - CEP Nº 58.600-000.

Santa Luzia/PB, 07 de maio de 2024

JONAS PEREIRA DE ANDRADE
PREGOEIRO

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00209/2023****TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: CONSTRUTORA BARBOSA E FERREIRA LTDA, CNPJ nº 42.726.666/0001-71.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO ao valor do Contrato nº 00209/2023 firmado entre as partes, em 01/12/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, Parágrafo Segundo: "2.2. O objeto contratual poderá ser acrescido ou reduzido de acordo com o disposto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93", haja vista a existência de quantitativo a mais de serviço previsto na planilha orçamentária, o que justifica a alteração de valor contratual.

DO ACRÉSCIMO: O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 90.104,65** (noventa mil, cento e quatro reais e sessenta e cinco centavos), correspondente ao aditamento de aproximadamente 7,26% ao valor do contrato, que somando ao valor inicial do contrato que é de R\$ 1.241.899,71, dá-se num montante de **R\$ 1.332.004,36** (um milhão, trezentos e trinta e dois mil e quatro reais e trinta e seis centavos).

FUNDAMENTO: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea "d" do inciso II, combinado com o § 1º, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.050 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. 27.813.1004.1021 - Construção de Praças, Parques e Jardins. 23.695.1037.1026 - Implantação de Infraestrutura Turística. 15.122.2010.2046 - Manutenção das Atividades Administrativas da SESU. Elementos de Despesa: 4490.51 - 1.500.0000 - Obras e Instalações. 4490.51 - 1.700.0000 - Obras e Instalações. 4490.51 - 1.720.0000 - Obras e Instalações.

DATA DO TERMO ADITIVO: 02 de maio de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Rio Tinto**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO****RECURSO
CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2024**

OBJETO: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar deste município. **EMPRESA QUE INGRESSOU COM RECURSO:** COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA - CAPRIBOM, contra o resultado da HABILITAÇÃO da empresa: COOPERATIVA AGROVALE. Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação e equipe, na sede da Prefeitura no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com.

Rio Tinto - PB, 07 de maio de 2024

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO**AVISO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024**

O Pregoeiro Oficial, comunica que no Pregão Eletrônico 00009/2024, Objeto: Contratação de empresa na locação de estrutura destinada aos eventos tradicionais a serem organizados pelo município de Rio Tinto, que saiu no aviso de adiamento do Diário Oficial do Estado e Jornal a União no dia 07 de maio de 2024, página nº 35, com relação a data do certame "onde se lê: às 11:00 horas do dia 17 de maio de 2024, leia-se: às 11:00 horas do dia 20 de maio de 2024. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Assis Chateaubriand s/n, - Centro - Rio Tinto - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Rio Tinto - PB, 07 de maio de 2024

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de implantação e modernização do Ginásio de Esportes o Gerbasão, conforme Termo de Convênio nº 02/2024 firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura municipal de Rio Tinto-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ANCORA CONSTRUTORA LTDA - R\$ 994.900,00.

Rio Tinto - PB, 06 de Maio de 2024

MAGNA CELI FERNANDES GERBASI
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de implantação e modernização do Ginásio de Esportes

o Gerbasão, conforme Termo de Convênio nº 02/2024 firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura municipal de Rio Tinto-PB. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Ancora Construtora Ltda - CNPJ 44.459.047/0001-93. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Rio Tinto - PB, 07 de Maio de 2024

MAGNA CELI FERNANDES GERBASI
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de fórmulas infantis, leites e suplementos alimentares diversos, para melhor atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Rio Tinto - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA - R\$ 50.863,20; MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE S/A - R\$ 141.399,83; OVERMAR COMERCIAL LTDA - R\$ 61.425,00; SUPRALTDA - R\$ 41.031,38; SUPREMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME - R\$ 21.318,70; TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 53.241,50.

Rio Tinto - PB, 07 de Maio de 2024

MAGNA CELI FERNANDES GERBASI
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00006/2024. **OBJETO:** Aquisição parcelada de fórmulas infantis, leites e suplementos alimentares diversos, para melhor atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Rio Tinto - PB. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Centro Especializado Em Nutricao Enteral e Parenteral - Cenep Ltda - CNPJ 01.687.725/0002-43. Mederi Distribuicao e Importacao de Produtos para Saude S/a - CNPJ 29.329.985/0001-85. Overmar Comercial Ltda - CNPJ 02.728.189/0001-69. Supra Ltda - CNPJ 53.741.290/0001-90. Suprema Comercio e Distribuioo Eireli-me - CNPJ 23.159.220/0001-68. Tecnocenter Materiais Medicos Hospitalares Ltda - CNPJ 06.948.769/0001-12. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Rio Tinto - PB, 07 de Maio de 2024

MAGNA CELI FERNANDES GERBASI
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Santa Rita**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 128/2024**

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS, PLANTAS ORNAMENTAIS, GRAMÍNEAS COM INSTALAÇÃO E FRUTÍFERAS ENXERTADAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE SANTA RITA-PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Município de Santa Rita, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará alicitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 21/05/2024

Horário da abertura das propostas: 09:00 (horário local)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 07 de maio de 2024

VITAL JOSÉ PESSOA MADRUGA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 092/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA E BOMBEIRO CIVIL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE



CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB. A Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 092/2023, de 04 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 20/05/2024

Horário da abertura das propostas: 10:00 (horário de Brasília)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 07 de maio de 2024

WENDEL DE ARAÚJO VICENTE
SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 113/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO A SEREM INSTALADOS NO TRADICIONAL SÃO JOÃO 2024 DE SANTA RITA, PB.

A Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 092/2023, de 04 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 21/05/2024

Horário da abertura das propostas: 10:00 (horário de Brasília)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 07 de maio de 2024

WENDEL DE ARAÚJO VICENTE
SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER

Prefeitura Municipal
de Santana dos Garrotes

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
DOS GARROTES/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **005/2024**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto a aquisição parcelada de material de limpeza e utensílios em geral, destinados a todos os órgãos do município de Santana dos Garrotes - PB, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foram declaradas **VENCEDORAS** as empresas: **SUPER MIX SANTANA LTDA – CNPJ Nº 52.278.784/0001-18**, com sede na Rua Renato Teotônio, Centro, Santana dos Garrotes – PB, com valor final de **R\$ 12.229,15 (doze mil duzentos e vinte e nove reais e quinze centavos)**; **SUPERMERCADO PEG PAG LTDA – CNPJ Nº 03.841.826/0001-71**, sediada na Avenida Gil Galdino, SN, Armz 1 e 2, Centro, Piancó – PB, com valor global de **R\$ 178.097,95 (cento e setenta e oito mil noventa e sete reais e noventa e cinco centavos)** e **INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA – CNPJ Nº 08.158.664/0001-95**, com sede na Rua Ministro Dilson Funaro, 420, Distrito Industrial do Velame – Campina Grande – PB, com valor global de **R\$ 17.118,60 (dezesete mil cento e dezoito reais e sessenta centavos)**; por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a administração e por terem atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** as referidas empresas para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 02 de maio de 2024

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

Processo Administrativo nº 024/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratados: **SUPER MIX SANTANA LTDA – CNPJ Nº 52.278.784/0001-18**, com sede na Rua Renato Teotônio, Centro, Santana dos Garrotes – PB, com valor final de **R\$ 12.229,15 (doze mil duzentos e vinte e nove reais e quinze centavos)**; **SUPERMERCADO PEG PAG LTDA – CNPJ Nº 03.841.826/0001-71**, sediada na Avenida Gil Galdino, SN, Armz 1 e 2, Centro, Piancó – PB, com valor global de **R\$ 178.097,95 (cento e setenta e oito mil noventa e sete reais e noventa e cinco centavos)** e **INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA – CNPJ Nº 08.158.664/0001-95**, com sede na Rua Ministro Dilson Funaro, 420, Distrito Industrial do

Velame – Campina Grande – PB, com valor global de **R\$ 17.118,60 (dezesete mil cento e dezoito reais e sessenta centavos)**; **Objeto:** aquisição parcelada de material de limpeza e utensílios em geral, destinados a todos os órgãos do município de Santana dos Garrotes - PB, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2024. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global:** R\$ 207.445,70 (duzentos e sete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos). Ratificação em: 02/05/2024.

JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB torna público que a realização de CREDENCIAMENTO objeto é: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, com fulcro no §1º do art.14 da Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 2, de 09 de abril de 2020, Resolução n.º 06 do CD/FNDE, de 08/05/2020, Decreto nº 8.473/2015 de 22/06/2015 e demais alterações e instrumentos legais competentes. O período para credenciamento será de 10 de maio até 30 de maio de 2024. Maiores informações e cópia completa do edital poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Licitações no horário de expediente, das 08:00 às 12:00 na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB.

Santana dos Garrotes/PB, 07 de maio de 2024

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

OBJETO: Aquisição parcelada de material hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA – CNPJ Nº 46.423.434/0001-03, com sede na Rua Santos Dumont, 888, São Cristóvão, Erechim – RS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.911,80 (três mil novecentos e onze reais e oitenta centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 06/05/2024 a 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

OBJETO: Aquisição parcelada de material hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – CNPJ Nº 40.690.097/0001-26, com sede na Avenida Ville, 3353, Quadra 57, Lote 06, Loteamento Moinho dos Ventos, Goiânia – GO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.020,20 (cinquenta mil vinte reais e vinte centavos);

DATA DA CELEBRAÇÃO: 06/05/2024 a 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

OBJETO: Aquisição parcelada de material hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: CGSUL DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 49.905.776/0001-40, com sede na Rua Nercio Xavier, 97, Vila Carlos Antônio Wilkens, Cachoeirinha – RS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais);

DATA DA CELEBRAÇÃO: 06/05/2024 a 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

OBJETO: Aquisição parcelada de material hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO – LUXWAY – CNPJ Nº 46.452.081/0001-61, com sede na Rua Pelegrino, 393, Jardim do Colégio – Zona Norte – São Paulo – SP.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais);

DATA DA CELEBRAÇÃO: 06/05/2024 a 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

OBJETO: Aquisição parcelada de material hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: JUMES ELETRO LTDA - JUMES – CNPJ Nº 19.225.144/0001-74, com sede na Rua Alexandre Fuzaro, 83, Jardim Primavera, Zona Norte, São Paulo – SP.



VALOR DO CONTRATO: R\$ 219.004,00 (duzentos e dezenove mil e quatro reais);
DATA DA CELEBRAÇÃO: 06/05/2024 a 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

OBJETO: Aquisição parcelada de material hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - LOJAS NORTHWEST - CNPJ Nº 37.247.494/0001-13, com sede na Rua Pedro Chwertz, 745, Cruzeiro, Santa Rosa - RS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 802,56 (oitocentos e dois reais e cinquenta e seis centavos);

DATA DA CELEBRAÇÃO: 06/05/2024 a 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza e utensílios em geral, destinados a todos os órgãos do município de Santana dos Garrotes - PB, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - CNPJ Nº 08.158.664/0001-95, com sede na Rua Ministro Dilson Funaro, 420, Distrito Industrial do Velame - Campina Grande - PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.118,60 (dezesete mil cento e dezoito reais e sessenta centavos); DATA DA CELEBRAÇÃO: 06/05/2024 a 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza e utensílios em geral, destinados a todos os órgãos do município de Santana dos Garrotes - PB, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: SUPERMERCADO PEG PAG LTDA - CNPJ Nº 03.841.826/0001-71, sediada na Avenida Gil Galdino, SN, Armz 1 e 2, Centro, Piancó - PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 178.097,95 (cento e setenta e oito mil noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 06/05/2024 a 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza e utensílios em geral, destinados a todos os órgãos do município de Santana dos Garrotes - PB, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: SUPER MIX SANTANA LTDA - CNPJ Nº 52.278.784/0001-18, com sede na Rua Renato Teotônio, Centro, Santana dos Garrotes - PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.229,15 (doze mil duzentos e vinte e nove reais e quinze centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 06/05/2024 a 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE FESTA DESTINADOS AOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 12.00 SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS 13.392.0025.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS CA SECRETARIA DE TURI 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT Nº 00044/2024 - 03.05.24 - DENISE MOURA DO NASCIMENTO ME - R\$ 369.580,00; CT Nº 00045/2024 - 03.05.24 - MODERNA LOCACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 13.090,00.

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, por meio do site www.compraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objeti-

vando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA DESTES MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 21 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.saomigueldetaiupu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.compraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Miguel de Taipu - PB, 06 de Maio de 2024

ELIEL BRITO SILVA
 PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2024, que objetiva: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (JAPÃOZIN) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SAO VICENTE DO SERIDÓ PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JP SHOWS LTDA - R\$ 100.000,00.

São Vicente do Seridó - PB, 07 de Maio de 2024

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
 PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - R\$ 300,00; DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 15.927,00; E. G. DAVID & CIA LTDA - R\$ 482.710,00; LAGUNA ESPORTE LTDA - R\$ 13.818,30.

São Vicente do Seridó - PB, 07 de Maio de 2024

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
 PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 1.564,50; JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R\$ 3.182,30; MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 193.767,00.

São Vicente do Seridó - PB, 07 de Maio de 2024

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
 PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009, LEI Nº 14.660, DE 23 DE AGOSTO DE 2024 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, c/c Decreto Federal Nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, tendo em vista o disposto no art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00075/2024 - 22.04.24 - JOSÉ GUIMARÃES DA ILVA - R\$ 33.270,90; CT Nº 00076/2024 - 22.04.24 - MARCOS ANTONIO CORDEIRO GONÇALVES - R\$ 9.111,00; CT Nº 00077/2024 - 22.04.24 - BERNARDINO GONÇALVES CORDEIRO - R\$ 39.811,00; CT Nº 00078/2024 - 22.04.24 - JOACI GONÇALVES - R\$ 38.633,20; CT Nº 00079/2024 - 22.04.24 - MICAEL GONÇALVES CORDEIRO - R\$ 39.710,00; CT Nº 00080/2024 - 22.04.24 - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO SERIDÓ E CURIMATAU PARAIBANO LTDA - R\$ 200.470,00; CT Nº 00081/2024 - 22.04.24 - COOPERATIVA AGRO INDUSTRIA DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS E C - R\$ 505.062,40.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (PADRE NILSON NUNES) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SAO VICENTE DO SERIDÓ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00088/2024 - 03.05.24 - FILHOS DA LUZ COMUNICAÇÕES LTDA - R\$ 28.000,00.

**Prefeitura Municipal
de Serra da Raiz****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de Pneus novos, destinados a atender as necessidades da frota veicular pertencente a Prefeitura Municipal de Serra da Raiz/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - R\$ 4.410,00; EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - R\$ 14.620,00; MULT DIESEL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 111.745,00; VIEGAS AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 31.110,00.

Serra da Raiz - PB, 30 de Abril de 2024

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

EXTRATO DE CONTRATOS

Objeto: Aquisição parcelada de Pneus novos, destinados a atender as necessidades da frota veicular pertencente a Prefeitura Municipal de Serra da Raiz/PB. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00002/2024. Dotação: Recursos não Vinculados de Impostos: (Recursos Próprios/FNDE/FUNDEB/SUS/FNAS) Dotação Orçamentária: 02010.04.122.0002.2068 – 3.3.90.30.99.00 02020.04.123.0002.2003 – 3.3.90.30.99.00 02030.08.122.0002.2004 – 3.3.90.30.99.00 02040.10.301.0009.2013 – 3.3.90.30.99.00 02040.10.301.0009.2015 – 3.3.90.30.99.00 02050.12.361.0013.2025 – 3.3.90.30.99.00 02050.12.361.0013.2026 – 3.3.90.30.99.00 02060.15.122.0002.2034 – 3.3.90.30.99.00 02070.20.122.0002.2036 – 3.3.90.30.99.00 02090.13.122.0002.2049 – 3.3.90.30.99.00 02100.26.782.0002.2047 – 3.3.90.30.99.00 02110.18.542.0002.2046 – 3.3.90.30.99.00. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2024. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz e: CT Nº 00080/2024 - 30.04.24 - MULT DIESEL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 111.745,00; CT Nº 00081/2024 - 30.04.24 - VIEGAS AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 31.110,00; CT Nº 00082/2024 - 30.04.24 - EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - R\$ 14.620,00; CT Nº 00083/2024 - 30.04.24 - ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - R\$ 4.410,00.

**Prefeitura Municipal
de Serra Grande****CONVOCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

**PRAZO ENTREGA MERCADORIA
DEFESA RESCISÃO CONTRATUAL**

Convoca-se a empresa: PARAIBA POLPA DE FRUTAS LTDA, CNPJ 23.265.304/0001-86, vencedora do Pregão Eletrônico Nº 055/2023, para entrega de mercadoria (Merenda Escolar) já solicitada a 12 (doze) dias, por e-mail, até esta data não entregue, sendo esta mercadoria essencial para compor o cardápio da merenda escolar deste município, é dado nesta comunicação O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar desta publicação, convocação, para que realize: A ENTREGA DA MERCADORIA, ou que utilize o mesmo PRAZO PARA DEFESA sob PENA DE RESCISÃO caso não realize a devida entrega do pedido. Após o prazo sem entrega da mercadoria será realizada a rescisão unilateral e abertura do procedimento para possível penalidade.

Serra Grande-PB, 07 de Maio 2024

MARY JANNE DE MOURA SUDARIO
AGENTE DE CONTRATO

**Prefeitura Municipal
de Solânea****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Show Religioso com o PADRE NILSON NUNES e Banda, que se realizará no dia 13 de Junho de 2024, no evento "Festa de Santo Antonio", nesta cidade de Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 09:00 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO – 13.392.2021.2074 (15001000)/13.392.2021.2075 (17000000/17010000) – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 02/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00212/2024 - 03.05.24 - FILHOS DA LUZ COMUNICACOES LTDA - R\$ 25.000,00.

**Prefeitura Municipal
de Sousa****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

A Diretora Interna de Processos torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DO STRANS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I DESTA EDITAL.** Abertura das propostas dia 23 de maio de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1. Transparência, 2. Sousa Transparente, 3. Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4. Pregão).

Sousa, 07 de maio de 2024.

ALYNE SANTOS DE PAULA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2024

A Diretora Interna de Processos torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS COM O OBJETIVO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB.** Abertura das propostas dia 21 de maio de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1. Transparência, 2. Sousa Transparente, 3. Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4. Pregão).

Sousa, 07 de maio de 2024

ALYNE SANTOS DE PAULA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

**Prefeitura Municipal
de Umbuzeiro****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada em avaliação de aprendizagem, mediante aplicação de provas objetivas, para alunos da rede municipal de Umbuzeiro incluindo assessoria mensal e atividades complementares; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES EIRELI - R\$ 137.200,00.

Umbuzeiro - PB, 22 de Abril de 2024

JOSÉ NIVALDO DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00005/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada em avaliação de aprendizagem, mediante aplicação de provas objetivas, para alunos da rede municipal de Umbuzeiro incluindo assessoria mensal e atividades complementares. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/04/2024.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em avaliação de aprendizagem, mediante aplicação de provas objetivas, para alunos da rede municipal de Umbuzeiro incluindo assessoria mensal e atividades complementares. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02060.12.122.2004.2120 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 500 1.000,00 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 502 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 706 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 710 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 720 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 502 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 706 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 710 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 720 02060.12.361.0104.2015 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500 02060.12.361.0104.2088 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. FUND. – FUNDEB 30% – VAAF C, UN. 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 541 3.3.90.39.00.00 OUTROS

SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 541 02060.12.361.0104.2091 - MAN. DAS ATIV.DO ENS. FUND.- FUNDEB 30%-VAAT C,UN. 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 542 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 542 02060.12.361.0104.2098 - MANUTENCAO DO FUNDEB 30% 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 540 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 540 02060.12.361.0104.2106 - MAN. DAS ATIV. DO ENS. FUND.- FUNDEB 30% VAAR 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 543 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 543 02060.12.361.0105.2021 - MANTER PROGRAMA DAS COTAS DO SALARIO EDUCACAO QSE 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 550 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 550 02060.12.365.0104.2093 - MAN. DAS ATIV. EDUC. INFANTIL FUNDEB 30%-VAAF C,UN. 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 541 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 541 02060.12.365.0104.2095 - MAN. DAS ATIV. EDUC. INFANTIL FUNDEB 30%-VAAT C,UN. 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 542 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 542 02060.12.365.0104.2122 - MAN. DAS ATIV. EDUC. INFANTIL - FUNDEB 30% VAAR 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 543 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 543. VIGÊNCIA: até 22/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT N° 00136/2024 - 22.04.24 - APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES EIRELI - R\$ 137.200,00.

Câmara Municipal de Pedra Lavrada

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua 13 de Janeiro, 105 - Centro - Pedra Lavrada - PB, às 09:00 horas do dia 27 de Maio de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL DE FORMA PARCELADA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33754060. Edital: www.camarapedralavrada.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Pedra Lavrada - PB, 07 de Maio de 2024

PREGOEIRO OFICIAL

Câmara Municipal de Santa Terezinha

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 001/2024

ESPÉCIE: Termo Aditivo N° 001/2024 ao Contrato N.º 00003/2023.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Terezinha/PB - PB, CNPJ n° 24.508.882/0001-46
CONTRATADA: NOBREGA E SOUZA CONSTRUCOES LTDA - CNPJ n° 22.576.181/0001-31
OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Alteração de Valor, haja vista a necessidade de aumento de quantitativos de serviços extras não previsto no Projeto original, referente ao Contrato n° 00003/2023, de 02.10.2023 nos termos do art. 65 da lei 8.666/93.
VALOR: O Termo Aditivo 001/2024 importa em um valor de R\$ 63.137,21 (sessenta e três mil, cento e trinta e sete reais e vinte e um centavos). Que somado valor atual (Contrato Original: R\$ 130.237,96 (cento e trinta mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos), equivale a um valor final de R\$ 193.375,17 (cento e noventa e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos), equivalente a aproximadamente 48,47%.
Santa Terezinha- PB, 30 de abril de 2024.
FRANCISCO BEZERRA LUCENA
PRESIDENTE DA CÂMARA

ATOS EMPRESARIAIS

GRUPO EDUCACIONAL NEXUS
33.176.748/0001-07

O diretor do Centro de Ensino Educa Nexus, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 33.176.748/0001-07, situado na Av. Piauí, n° 75, bairro dos Estados, município de João Pessoa-PB, no uso de suas atribuições legais, com base no processo de credenciamento n° 0004136-5/2020, parecer 031/2020, resolução 104/2023 (16/02/2023), Conselho Estadual de Educação, Ensino Fundamental na Modalidade EJA-EAD, torna público a relação parcial complementar de alunos concluintes, através da modalidade acima. Ressalte-se, acerca da validade dos documentos emitidos pelo Centro de Ensino Educa Nexus, a disposição instituída pelo CEE do Estado da Paraíba, adiante transcrito:
"Resolução 30/2016, art. 9º, § 2º. A certificação de EJA do ensino fundamental e do ensino médio terá validade nacional. Em âmbito nacional, cujo Órgão regulamentador é o Conselho Nacional de Educação tem-se, CNE/CEB - Resolução 01/2021 de 25 de maio de 2021, art. 29, caput e parágrafo terceiro. Em consonância como título IV da Lei n° 9.394/1996, que estabelece a forma de organização da educação nacional, a certificação decorrente dos exames da EJA deve ser competência dos sistemas

de ensino. § 3º Toda certificação decorrente dessas competências possui validade nacional garantindo padrão de qualidade."

Por fim, e ainda para assegurar o compromisso do Centro de Ensino Educa Nexus com a transparência e lisura dos seus processos educacionais, que todos os certificados emitidos são publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba, permanecendo, portanto, disponíveis para consulta pública, permitindo que suas autenticidades possam ser conferidas, também, no site da Instituição, no endereço <https://www.centroeducanexus.com.br/>.

Advertir-se que a recusa abusiva e injustificada no recebimento da certificação emitida de acordo com a legislação vigente é ato passível de responsabilização civil, acaso configurado dano, nos termos do art. 927 e ss. Do Código Civil Brasileiro e de acordo com o entendimento dos tribunais pátrios.

RELACÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTES:

Amanda Miranda De Santana, Luciene De Oliveira, Maria Manoella Carvalho Moreira.

ROTARY CLUBE BAYEUX

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES E REGISTRO DE CHAPA

Faço saber que no dia 21 de maio de 2024, às 20 horas, serão realizadas neste Club, eleições para Presidente do Rotary e do conselho do Clube Bayeux 2024/2025, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, durante o período de 6 a 10 de maio de 2024, para registro de chapas que deverão ser constituídas de Rotarianos em dia com as suas obrigações, de acordo com o que estabelece o Estatuto do RCBY e normas complementares do RI.

Bayeux, 03 de maio de 2024.

JOSÉ CARLOS NUNES
PRESIDENTE DO ROTARY CLUBE BAYEUX

INSTITUTO LUXEMBURGO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

RELAÇÃO DE CONCLUINTES

O(A) Diretor(a) do Instituto Luxemburgo de Educação a Distância, mantido pelo Instituto Luxemburgo de Educação a Distância Ltda., inscrito no CNPJ n° 44.563.881/0001-24, situado na Av. Almirante Barroso, n° 542, Centro, João Pessoa/PB, credenciado através da Resolução CEE/PB n° 380/2022, e autorizado através da Resolução CEE/PB n° 381/2022, torna pública a relação nominal de concluintes do Curso Técnico em Administração, a distância, integrado ao Ensino Médio, na Educação de Jovens e Adultos, no ano de 2024: Adélcio Érik de Souza Nascimento, Adriele Souza Terrana de Carvalho, Aixa Yohana da Silva Nascimento, Alan Moura dos Santos, Alessandro Duarte de Oliveira, Alessander Sousa Sagas, Allana Rocha Santiago, Ana Carolina Bezerra Severino Lucas, Anderson Gabriel Silva Paoleschi, Andressa Kelly Marvila Santos Silva, Andrey da Silva Medeiros, Ângela Silva Santos Flaurindo, Angélica Batista Tavares, Angélica da Silva Falossi, Anne Katrine Paulino Ximenes, Antonio Alves de Sousa, Antonio Helson Pires de Oliveira, Arthur da Costa Alecrim, Arthur Vilela dos Santos, Aurir Silva dos Santos, Bernardo de Almeida Diniz, Bianca Lopes da Silva, Bruno Ferreira Dias, Cainan Bandeira Araújo, Carlos César Gomes, Cassiano Costa Lira, Célia Rosalba Scopel de Amorim Furieri, Cincinato José dos Reis, Cintia Coutinho dos Santos, Cláudia Eduarda Levate Braga, Claudine Maguim Siqueira, Clébio Pinto de Oliveira, Cleidimar Menezes Menine, Cleibson Dias Viana, Cleveraldo Guidolini Grippa, Cosme Henrique Alves de Souza, Daniel Rodrigues de Araujo, Davi Pereira Santos, Debora Neves Medeiros de Paula, Diana Ferreira de Araújo, Dvin D'Alon Santos Cândido, Edilson Caldeira da Costa, Edimilton Junior Fernandes de Andrade, Edmilson Corrêa Ramos, Ednaldo Ventura de Carvalho, Eduardo do Carmo Santo, Eduardo Enéas do Nascimento, Elaine Inocencio Ribeiro Feijó, Elenilton Germano de Oliveira, Eliane Braz Nogueira, Eliete Maria da Costa, Elisabeth Aparecida da Silva, Emily da Silva Lastoria, Enoc Xavier da Rosa, Érica da Cunha Corrêa, Eslaine Aparecida Cerchi, Fátima Aparecida de Almeida, Fatima Aparecida de Souza Costa, Fernanda Silva Castro, Fernando Gomes dos Santos, Francisco André Pinheiro, Francisco Arlei da Silva Pereira, Francisco Daniel Paz, Gabriel Albano Bueno, Gabriel Cailler Gonçalves de Oliveira, Gabriel de Souza Menezes, Gabriel dos Santos Braga Chaves, Gabriel Rangel de Souza, Gabriel Rangel Nagliate, Gabriela Edda Ute dos Santos Eweleit, Gilsemar Pinheiro Cavalcante Junior, Glauca Ferreira Takano, Gleison Carlos de Araújo Carvalho, Guilherme da Silva, Gustavo Nicolau Gonçalves Rocha, Gustavo Oliveira de Castro, Ilton de Oliveira Santos, Irandi Tavares de Andrade, Itauana Luiza Cordeiro da Silva Pessoa, Ivandro Tavares Leão Gonçalves, Ivete da Silva Diogo, Jailson dos Santos Carneiro, Jamile Santos da Silva, Janaina Rodrigues de Souza, Jéferson da Silva, Jefferson Janes Rodrigues, Jennifer de Jesus Rodrigues Cardoso Pandilha, João Gabriel do Couto Paiva, João Paulino Nogueira, Jocimara Fernandes de Araújo, Jodeclan dos Santos Cruz, Jônatas Nunes da Silva, José Alberto Silva dos Santos, José de Barros Pinto, José Geraldo de Souza, José Nilton Barros Cabral Pereira, Joselite Nunes Freire Ribeiro, Karina Gonçalves de Mello Honorio, Karolina França de Sousa, Kayra Elena Najas Rodriguez, Larissa Barreto da Silva, Leandro de Paula Santos, Letícia Silva Prado, Lidinaldo dos Santos Alves Rodrigues, Lidioneia Batista Damião de Oliveira, Lilian Vanessa Alves da Veiga Ferreira, Liliene Teixeira, Lincoln Lucas Louza Silvestre, Lucas dos Santos Belincanta, Lucas Gabriel da Silva, Luciana Andrielle de Araujo, Luciana Vieira Galdino, Luciano Matos da Fonseca, Lucierbeth de Jesus Silva Barros, Lucilene Morelli Frontarolli, Luigi Paiva Figueira, Luís Carlos Alves, Luiz Carlos dos Santos, Luiz Felipe Zanetti, Luiz Filipe Paes Santos Pereira, Manoel Messias do Espírito Santo, Marcelle Deborah da Silva Moreira, Marcelo Coletti Antunes, Marcio Ferreira Barbosa, Marco Carlos de Brito, Marcos Queiroz da Silva, Maria Benedita de Sousa, Maria da Gloria Alves Ribeiro, Maria de Lourdes Ruiz Felicio, Maria Eduarda Caceres Silva, Maria Eduarda dos Santos Oliveira, Maria Manich Nikolaevna Albino, Maria Ribeiro Silva, Marilene Cristina de Lima, Marisete Ferreira de Souza Barbosa, Marlon Erick Alves Tavares, Mateus Luis Ribeiro da Silva, Mauricio Antonio de Assis, Micaela Ignacio Silva Primo, Michael Geordan Silva Ferreira, Michael das Graças dos Santos Amorim, Michelle Garcia Berto, Mirian de Souza Machado, Mônica Maria Pereira Migliorelli, Nailson Baptista dos Santos, Nelcy Lopes de Almeida, Nicolas Salines Peixoto, Nicole Cardoso Aleixo, Nilson Conceição Costa, Ozeias Godinho Ferreira, Patricia Aparecida da Cruz, Patricia Laís Tivo, Paulo Sergio Kaercher, Pedro Henrique de Assis Caron, Pedro Júnior Tavares Soares, Pedro Pereira, Pétrick Henrique Goulart Pereira, Priscila de Paula Valente Cosme, Rafael Baptista dos Santos, Rafaela Pereira da Silva, Raiane Tavares dos Santos Silva, Raiza Santos Pereira, Rayanne Alexandra Moreira Gomes, Rayssa Ramos de Andrade, Renata Ferreira Garcia, Robert Silva Rosario, Rodolfo Castro Lima, Rodrigo Ferreira, Romário Felix de Araujo Júnior, Romario Ribeiro Rodrigues, Ronildo Pantalhão de Sousa, Rosilene Araujo do Amor Divino, Ruan Carlos Henriques Tavares, Samuel Perazzo, Sandra de Oliveira Fernandes, Simone da Silva Oliveira, Simone Sepka, Tafnes da Silva Sales Corrêa, Tanielton Almeida Gonçalves, Teresinha Ramos de Oliveira, Thais Santana de Souza, Thiago dos Santos Oliveira, Thiago Meireles de Andrade, Vinicius André Cavalcante, Vinicius Souza Carvalho, Vitor do Nascimento Argolo, Wallyd Faria dos Santos, Walson Fernandes Ayala, Willians Hamada, Wilson José Gonçalves, Yasmin Fernandes de Araujo, Yasmin Reis Armstrong, Zélia Maria da Silva.

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**